

Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Humanas e Letras Departamento de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social

Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência

INTERFACE ENTRE O TRABALHO PRECOCE E A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS: UMA ANÁLISE DE GÊNERO

Hana de Castro Dourado Almeida Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria de Fatima Pereira Alberto Hana de Castro Dourado Almeida

INTERFACE ENTRE O TRABALHO PRECOCE E A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS: UMA ANÁLISE DE GÊNERO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Maria de Fatima Pereira Alberto como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia Social.

João Pessoa- PB 2019 A447i Almeida, Hana de Castro Dourado.

Interface entre o trabalho precoce e a prática de atos

infracionais : uma análise de gênero / Hana de Castro Dourado Almeida. - João Pessoa, 2019.

103 f. : il.

Orientação: Maria de Fatima Pereira Alberto Alberto. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Psicologia social. 2. Trabalho infantil. 3. Atos infracionais. 4. Socialização desviante. 5. Gênero. I. Alberto, Maria de Fatima Pereira Alberto. II. Título.

UFPB/BC

CDU 316.6:331.1(043)

INTERFACE ENTRE O TRABALHO PRECOCE E A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS: UMA ANÁLISE DE GÊNERO

HANA DE CASTRO DOURADO ALMEIDA

Banca Avaliadora:

Maria de Fatima Pereira Alberto

Prof.* Dr.* Maria de Fatima Pereira Alberto (UFPB - Orientadora)

Prof. Dr. Paulo César Zambroni de Souza (UFPB - Membro Interno)

Poulo Chan Emberdy

Tamara Ramalho de Sousa Amorim

Prof.". Dr.". Tâmara Ramalho de Sousa Amorim (UFPB - Membro Interno)

Prof. Dr. Orlando Júnior Viana Macêdo (FSM - Membro Externo)

Vilando Jimos Viono Kocidos

João Pessoa, 30 de abril de 2019

AGRADECIMENTOS

E aprendi que se depende sempre

De tanta, muita, diferente gente

Toda pessoa sempre é as marcas

Das lições diárias de outras tantas pessoas

E é tão bonito quando a gente entende

Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá

E é tão bonito quando a gente sente

Que nunca está sozinho por mais que pense estar

(Gonzaguinha - Caminhos do Coração)

Agradeço a **Deus**, autor e consumador da minha fé, que até aqui tem me ajudado. "Porque dele, por Ele e para Ele são todas as coisas. A Ele seja a glória para sempre! Amém." (Romanos 11:36).

Aos meus pais, **Neuri** e **Laura**, pelo amor e apoio, sem os quais não seria possível chegar até aqui.

A **Dean**, meu amor e amigo, incentivador desde o ensino médio.

À **Fátima**, professora mais competente e comprometida que conheci. Obrigada pela atenção, ensinamentos e compreensão, da graduação até aqui.

À família Nupedia, em especial à Cibele, Manu, Erlayne, Noêmia, Tâmara, Denise, Fernanda e Rebeca, pela acolhida, apoio e suporte. Vocês tornaram o processo mais leve.

Ciba, obrigada pela parceria, companhia na coleta de dados e apoio emocional. Ao meu colega **Leonam**, com quem compartilhei pequenos desesperos pelas inúmeras disciplinas e atividades do primeiro ano que tínhamos que dar conta.

À minha família, meus incentivadores, pelos quais tenho um apreço imenso: tia **Lourdes**, tia **Mirian**, tia **Aninha**, vó **Miné**, vó **Lilinha**, meus bisos **Henrique** (in memoriam) e **Elvira** (in memoriam) a quem chamava carinhosamente de Vozinho e Vozinha e minhas amadas primas, por compreenderem minha ausência.

À **Juci** e **Jéssica**, amigas com quem, além do apartamento, compartilhei minhas angustias, preocupações e alegrias, em especial a Juci, com quem aprendo todos os dias sobre mansidão e tolerância.

Aos meninos e meninas que participaram da pesquisa, pela disponibilidade e generosidade de compartilhar parte de sua história.

Aos professores Tâmara, Paulo e Orlando pela leitura atenta e preciosas contribuições.

A todos que não mencionei, mas que de forma direta ou indireta contribuíram para a construção deste trabalho.

À Capes, pelo financiamento, que possibilitou a conclusão deste mestrado.

RESUMO

Esta dissertação teve como objetivo geral analisar a relação entre a inserção precoce no trabalho e o envolvimento em atos infracionais a partir da análise de gênero, tendo por base a teoria histórico cultural. Como objetivos específicos: Identificar os meninos e meninas que cumprem medidas socioeducativas em privação de liberdade e que tenham trabalhado na infância; Identificar as idades em que os meninos e as meninas começaram a trabalhar na infância; Caracterizar os tipos de trabalho infantil que desempenharam na infância e se há diferenciação entre os gêneros; Caracterizar o contexto de envolvimento com o ato infracional de meninos e meninas; e Analisar as implicações do trabalho desempenhado pelos meninos e pelas meninas para a socialização desviante. Para atingir os objetivos, foram aplicados questionários diagnósticos para identificar os trabalhadores e trabalhadoras precoces e as idades em que começaram a trabalhar. Desta etapa participaram 23 meninos e 13 meninas cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade em duas unidades socioeducativas na cidade de João Pessoa. Identificados os trabalhadores e trabalhadoras precoces, foram realizados dois grupos de discussão, um com quatro adolescentes do gênero masculino e outro com sete adolescentes do gênero feminino. Os temas discutidos estavam relacionados ao trabalho infantil, gênero e atos infracionais. Foi aplicado, adicionalmente um questionário para verificar o acesso a políticas públicas de saúde, educação e assistência social. A análise dos dados foi efetuada utilizando-se a técnica de Análise de Conteúdo Temática proposta por Minayo (2014) para os grupos de discussão e uma análise descritiva de dados para os questionários. Todos os participantes desempenharam atividades caracterizadas como trabalho infantil. A maioria dos meninos começou a trabalhar aos 10 anos em atividades culturalmente reconhecidas como atividades masculinas, como as da área da construção civil, enquanto a maioria das meninas começou aos 13 em atividades culturalmente atribuídas a mulher, como o trabalho doméstico e o cuidado de crianças. O acesso aos programas e serviços das políticas de saúde, educação e assistência social não forneceu elementos necessários para sua retirada de situações de vulnerabilidade e risco como o trabalho infantil, incluindo as piores formas. Meninas apresentam uma média de 2,5 anos de defasagem escolar, os meninos apresentam 4,7 anos. Os dados levantados demonstram que há uma relação entre ter trabalhado precocemente e os atos infracionais, relação que não acontece de forma equânime entre os gêneros. Espera-se que esta dissertação possa contribuir para ampliar as discussões acerca da relação entre trabalho infantil, atos infracionais e as questões de gênero que a perpassa.

Palavras-Chave: Trabalho Infantil; Atos Infracionais; Socialização Desviante; Gênero.

ABSTRACT

The general objective of this dissertation is to analyze the relationship between early insertion at work and involvement in infractions based on gender analysis, based on hitorical cultural teory. Specific objectives: Identify boys and girls who carry out socio-educational measures in deprivation of liberty and have worked in childhood; Identify the ages at which boys and girls started working in childhood; To characterize the types of child labor that they performed in childhood and whether there is differentiation between genders; To characterize the context of involvement with the offending act of boys and girls; and Analyze the implications of the work performed by boys and girls for deviant socialization. To reach the objectives, diagnostic questionnaires were applied to identify the early workers and the ages in which they began to work. From this stage 23 boys and 13 girls participated in a socio-educational measure of deprivation of liberty in two socio-educational units in the city of João Pessoa. Once the early workers were identified, two discussion groups were held, one with four male adolescents and the other with seven female adolescents. The themes discussed were related to child labor, gender and infractions. Additionally, a questionnaire was applied to verify access to public health, education and social assistance. Data analysis was performed using the Thematic Content Analysis technique proposed by Minayo (2014) for the discussion groups and a descriptive analysis of data for the questionnaires. Most boys started working at age 10 in culturally recognized activities as male activities, such as in the construction industry, while the majority of girls started at age 13 in culturally-attributed women's activities such as housework and child care Access to health, education and social assistance programs and services did not provide the necessary elements for their withdrawal from situations of vulnerability and risk such as child labor, including the worst forms. Girls have an average of 2.5 years of school delay, boys have 4.7 years. The data show that there is a relation between having worked early and the infractions, a relation that does not happen in an equitable way between the genders. It is hoped that this dissertation may contribute to broadening the discussions about the relationship between child labor, infractions and the gender issues that pervade it.

Keywords: Child Labor; Infractions; Deviant Socialization; Genre.

LISTA DE TABELAS

- **Tabela 1.** Dados do Questionário Mosquito Meninos
- **Tabela 2.** Dados do Questionário Mosquito Meninas
- **Tabela 3.** Acesso à política de educação
- Tabela 4. Acesso à política de saúde
- Tabela 5. Acesso à política de assistência social
- Tabela 1 Demais atividades ou projetos não governamentais

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1. Políticas públicas acessadas antes do cumprimento da medida socioeducativa
- **Figura 2.** Interface Entre o Trabalho Precoce e a Prática de Atos Infracionais: uma análise de gênero

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAAE – Certificado de Apresentação para Apreciação Ética.

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

CT – Conselho Tutelar.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

FNPETI - Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Fórum DCA - Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos

Direitos da Criança e do Adolescente.

FUNDAC – Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida.

IPEC - Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil.

LA - Liberdade Assistida.

MSE - Medida Socioeducativa.

NUPEDIA - Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e

Adolescência.

OIT – Organização Internacional do Trabalho.

ONGs – Organizações Não Governamentais.

PBF - Programa Bolsa Família.

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

PIVIC - Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica.

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PSC – Prestação de Serviço a Comunidade.

PSF – Programa de Saúde da Família.

PROEXT - Programa de Extensão Universitária

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SGD - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

UFPB - Universidade Federal da Paraíba.

SUMÁRIO

INTRODUÇAO	14
1. CAPÍTULO 1 - TRABALHO INFANTIL, GÊNERO E IMPI REVISÃO DE LITERATURA	
1.1 Trabalho Infantil	20
1.2 O olhar a partir do gênero	24
1.3 Fatores Contextuais e Implicações	28
1.4 Trabalho Infantil e Atos Infracionais	31
2. CAPÍTULO 2 – TEORIA HISTÓRICO CULTURAL, GÊNI DO TRABALHO: APORTES TEÓRICOS	
2.1 Teoria Histórico Cultural	38
2.2 Gênero e divisão sexual do trabalho	40
3. CAPÍTULO 3- PERCURSO METODOLÓGICO	43
3.1 Delineamento	44
3.2 Lócus de pesquisa	44
3.3 Participantes	45
3.4 Técnicas e Instrumentos	45
3.5 Procedimentos	47
3.5.1 Procedimentos Éticos.	47
3.5.2 Procedimentos de Coleta de Dados.	
3.6 Análise de Dados	50
4. CAPÍTULO 4 – TRABALHO INFANTIL E ATOS INFRAC DISCUSSÃO	
4.1 Diagnóstico de Trabalho Infantil	53
4.2 Acesso as Políticas Públicas	57
4.3 Trabalho e o Contexto de Envolvimento com o Ato Infracional	61
4.4 Divisão Social e Sexual do Trabalho	62
4.5 Motivos Para Trabalhar	64

4.5.1 Autonomia	64
4.5.1.1 Acesso a bens de consumo	64
4.5.1.2 Manutenção da dependência em drogas	65
4.5.1.3 Emancipação	65
4.5.2 Ajuda à família	67
4.5.3 Dinheiro fácil.	67
4.5.4 Falta de oportunidades.	70
4.6 Contexto de Envolvimento com o Ato Infracional	71
4.6.1 Lugar onde vive	71
4.6.2 Ambiente de trabalho.	72
4.6.3 Influência.	75
4.6.3.1 Pais	75
4.6.3.2 Amigos(as)	76
4.6.3.3 Parceiro(a)	77
4.6.4 História de violência	78
5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES8	0
6. REFERÊNCIAS	5
7. Anexos9	3

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4°) determina que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária" (ECA, 1990). Entretanto, as instituições incumbidas dessa missão têm falhado na tarefa de salvaguardar esses direitos. Somado a isso, o discurso midiático, imbuído de uma falsa ideia de impunidade, aponta crianças e adolescentes enquanto perpetradores da violência e responsáveis pela criminalidade, dando pouca visibilidade a violência por eles sofrida.

À exemplo dessas violações, O Levantamento Anual dos/as Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, referente ao ano de 2016 aponta para o total de 25.929 jovens (12 a 21 anos) em restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), número que corresponde a 0,1% da população entre 12 e 18 anos no país (Brasil, 2018). Em contrapartida, o Mapa da Violência mostra que, apesar dos jovens entre 15 e 29 anos representarem 26,9% da população do país, eles eram alvo de 53,4% dos homicídios, sendo a maioria do sexo masculino (95%) (Waiselfisz, 2016). Quanto as mulheres, o Mapa da Violência (Waiselfisz, 2015) mostra que, em um ranking de 83 países, o Brasil ocupa a 5ª posição em homicídios, com uma taxa de 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres, cuja concentração das mortes também acontece na adolescência e juventude.

No tocante ao trabalho infantil, apesar da legislação brasileira proibi-lo, salvo na condição de aprendiz aos 14 anos (ECA, 1990), os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015 revela que 2,7 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estão em situação de trabalho no Brasil (IBGE, 2015).

Diante das contradições, entre o direito positivado em lei e a realidade vivenciada pelos pequenos trabalhadores e pelos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, a pesquisadora motivou-se a participar do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência- NUPEDIA, que se dedica a pesquisa, estudo e à intervenção nas questões sociais que perpassam o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade pessoal e social. O interesse pelo tema deu-se também por sua participação, como voluntária, do projeto PIBIC/PIVIC cujo título era "O enfrentamento ao trabalho infantil no município de João Pessoa. O que há de novo no cenário?" que tinha como objetivo analisar o enfrentamento ao trabalho infantil através das políticas de formação profissional para jovens, educação, saúde e assistencial social.

Assim como a participação no projeto de extensão universitária, o PROEXT- 2015 intitulado "diálogos e articulações em prol de uma justiça juvenil", cujo objetivo foi contribuir para a articulação entre os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e o sistema de justiça, com vistas à efetivação da Justiça Juvenil em João Pessoa. A extensionista participou da elaboração e execução de oficinas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no meio aberto e seus familiares, cujo embasamento teórico se inscrevia na perspectiva dos Direitos Humanos, da defesa dos direitos da criança, do adolescente de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

As duas temáticas trabalhadas nos projetos de pesquisa e extensão não tem como característica comum apenas o contexto de violação de direitos, cujos atores são, predominantemente, jovens em contexto de vulnerabilidade pessoal, social e econômica, alguns estudos (Alberto, 2002; Marcon & Furukawa, 2008; Simão, 2014) tem apontado uma relação entre ter trabalhado precocemente e a socialização desviante - como a prática de atos infracionais na adolescência e de crimes na vida adulta.

Diante dessas considerações e em busca de compreender como se processa o desenvolvimento da adolescência em contextos diversos, surgem os seguintes questionamentos: Por que os trabalhadores precoces envolvem-se em atos infracionais? Qual a relação entre trabalho infantil e atos infracionais? Essa relação se dá do mesmo modo entre meninos e meninas?

Objetivo

Objetivo Geral

Analisar a relação entre a inserção precoce no trabalho e o envolvimento em atos infracionais a partir da análise de gênero.

Objetivos Específicos

Como objetivos específicos pretende-se:

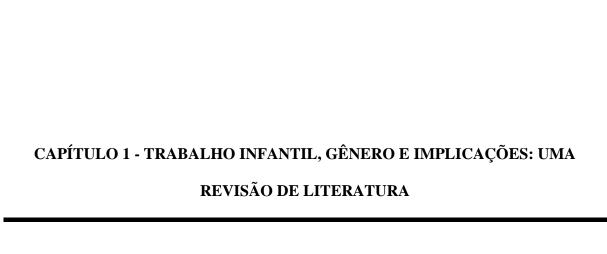
- Identificar os meninos e meninas que cumprem medidas socioeducativas em privação de liberdade e que tenham trabalhado na infância;
- Identificar as idades em que os meninos e as meninas começaram a trabalhar na infância;
- Caracterizar os tipos de trabalho infantil que desempenharam na infância e se há diferenciação entre os gêneros;
- Caracterizar o contexto de envolvimento com o ato infracional de meninos e meninas;
- Analisar as implicações do trabalho desempenhado pelos meninos e pelas meninas para a socialização desviante.

Esta dissertação organiza-se em quatro capítulos. No primeiro capítulo foi feito um breve histórico do trabalho infantil no Brasil, as relações de gênero que o perpassam e as implicações do trabalho precoce a partir de uma revisão de literatura. No segundo capítulo foram abordados os fundamentos teóricos adotados nessa dissertação, a saber: a teoria

Historico-Cultural, a partir de Vigostki e as teorias sobre gênero e de divisão sexual do trabalho.

O terceiro capítulo trata dos aspectos metodológicos adotados, abordando o delineamento, o lócus da pesquisa, os participantes, as técnicas e instrumentos utilizados, os procedimentos e o método de análise dos dados.

O quarto, e último, capítulo abarca os resultados levantados através dos questionários e dos grupos de discussão que foram organizados pelo tipo de análise realizada e considerados a partir do referencial teórico adotado, finalizando com algumas considerações da pesquisadora acerca dos resultados obtidos.



1.1 Trabalho Infantil

Segundo a legislação brasileira, o trabalho infantil pode ser definido como qualquer trabalho realizado por crianças ou adolescentes, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz aos 14. Quando se trata de trabalho noturno, insalubre ou os que constam na lista das piores formas, a proibição se estende aos 18 anos incompletos (Brasil, 2000). Alberto (2002) define ainda como a atividade realizada por crianças ou adolescentes com o objetivo de receber pagamento em troca, seja em gênero ou espécie. Essas atividades podem envolver esquemas de profissionalização divergentes, como o tráfico de drogas (Costa, 1985).

A literatura demonstra que nem sempre foi essa a idade definida como viável para o trabalho de crianças e adolescentes, sendo a primeira legislação contra o trabalho precoce no país de 1891, que estabelecia a idade mínima de 12 anos e proibia o trabalho noturno (Rizzini, 2008 apud Alberto & Yamamoto, 2017). Considerando as atividades realizadas por crianças e adolescentes, elas sempre estiveram presentes na história. Muitos estudiosos apontam que, apesar de não ter se iniciado na Revolução Industrial, o agravamento do uso de mão-de-obra infantil se deu nesse período (Alberto, 2012; Kassouf, 2007). Segundo Kassouf (2007), no Brasil, os primeiros relatos datam do período escravocrata, que durou quase quatro séculos. Ramos (2002) afirma que muitas crianças já chegaram ao Brasil na condição de grumetes e pajens como objeto de abusos sexuais e cuja força de trabalho deveria ser aproveitada ao máximo. A condição de escravidão permaneceu durante a Colônia, o Império e até os dias de hoje, um grande contingente de crianças pobres trabalham em formas análogas a escravidão (Carvalho, 2008; Alberto, 2012).

Mesmo com a publicação do Código de Menores de 1927, que proibia o trabalho abaixo dos limites de certa idade, as leis continuavam a ser ignoradas e o trabalho infantil permanecia invisibilizado, sobretudo no meio rural, onde o trabalho continuava a ser visto

como natural e até mesmo saudável, não despertando interesse de juristas, médicos e higienistas (Carvalho, 2008).

As crianças pobres eram representas socialmente como vítimas da incompetência e abandono da família, tida como incapaz de educa-las segundo a moral e os "bons costumes". Essas representações preconceituosas e negativas só começam a ser questionadas a partir da contestação de uma parcela da população, em prol dos direitos de todas as crianças e adolescentes, incluindo aqueles em situação de exclusão social, no período de redemocratização do Brasil (Carvalho, 2008).

Sartori (2006) aponta que até a década de 80, as grandes e médias cidades apresentavam um enorme contingente de crianças vagando pelas ruas, em condição de vulnerabilidade. Diante disso, era preciso superar o paradigma do Código de Menores, carregado de estigmas que reforçavam preconceitos e dificultava ações de superação dessa condição. Diante da necessidade de um organismo que desenvolvesse ações conjuntas no combate à violência contra a infância pobre, foi criado o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – DCA, em 1988, tornando-se o principal interlocutor da sociedade civil na participação da Constituinte (Sartori, 2006).

A obrigatoriedade do Estado em responder as demandas da população foi definida pela Constituição Federal de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, concebida segundo o modelo democrático-social que busca conciliar dois tipos de democracia, a liberal que visa a proteção das liberdades individuais e a social, que visa a eliminação das desigualdades econômicas e de vida. As políticas de proteção surgem não somente como resposta as dificuldades individuais, mas como ferramenta de manutenção e controle das classes trabalhadoras. Desse modo o Estado apresenta-se como um mediador político e econômico

dos donos dos meios de produção e a classe trabalhadora (Alberto, Freire, Leite & Gouveia, 2014).

Segundo Figueiredo e Silva, (2013), a Constituição Federal de 1988 representou um grande avanço nos direitos sociais, em especial nos direitos da criança e do adolescente, que passaram a ser de responsabilidade da família, da sociedade e do Estado, além da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) que se sustenta na Doutrina da Proteção Integral. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança – CONANDA, foi criado, segundo recomendação do ECA e atua junto ao Ministério da Justiça e ao Departamento da Criança e do Adolescente (DCA) como principal órgão do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) (Figueiredo & Silva, 2013).

O CONANDA, por meio de gestão compartilhada entre o governo e sociedade civil, define as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente. Cabe também ao Conselho avaliar a execução das políticas estaduais e municipais, a atuação de seus conselhos e consequentemente, monitorar, a nível nacional, as expressões da questão social da infância e adolescência (Figueiredo & Silva, 2013).

Dentro dessa perspectiva de direitos, na agenda de enfrentamento ao trabalho infantil, Sartori (2006), Gonçalves et al. (2012) apontam a entrada do Brasil no Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil como um grande marco, assim como a criação do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil — PETI, cuja inserção possibilitava uma compensação financeira às famílias que possuíam crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho. Esse benefício estava condicionado à retirada da criança do trabalho e a frequência escolar regular, assim como à "jornada ampliada" no contra turno escolar. Nela era propiciado o reforço escolar, atividades esportivas, culturais e de lazer, além

de almoço e merenda reforçados, contribuindo, assim, para a melhoria do desempenho escolar e desenvolvimento de suas potencialidades (Carvalho, 2008).

Em 2005 o PETI foi integrado ao Programa Bolsa Família – PBF, com a justificativa de ampliação da cobertura de atendimento, o que ocasionou em maior investimento no objetivo do PBF, o combate a pobreza, em detrimento da erradicação ao trabalho infantil, objetivo do PETI (Alberto, Pessoa, Costa, Belém, & Silva, 2016). Com a nova configuração, o PETI descaracteriza-se enquanto política pública de enfrentamento ao trabalho infantil. Perde-se o foco educativo do programa que passa a voltar-se para a situação de risco (Alberto & Yamamoto, 2017).

Sartori (2006) aponta que, apesar das determinações legais, nas sociedades capitalistas modernas o trabalho infantil assume novas configurações, realizando-se fora do ambiente familiar e da vigilância dos pais. Em pequenas oficinas, atividades agrícolas ou domésticas, as crianças e adolescentes trabalham em troca de uma baixa remuneração, e desempenham longas jornadas de trabalho. Lourenço (2014) aponta o trabalho precoce como uma das expressões da questão social, sendo parte do processo constituinte do sistema capitalista, que ao mesmo tempo em que se aproveita da condição de precariedade das famílias, a cria e reproduz. Para responder e enfrentar as múltiplas formas de expressão da questão social - cujo fundamento é a relação de exploração do capital sobre o trabalho - surgem as políticas sociais, de responsabilidade do Estado, fruto das lutas trabalhistas por melhores condições de trabalho e de vida, com vistas a redução das desigualdades (Prado, 2012).

Como reflexo das políticas de enfrentamento, as informações sobre o trabalho infantil com base nos censos demográfico de 2000 e 2010 revelam que no Brasil houve uma redução de pessoas ocupadas entre 10 e 17 anos. Em 2000 havia 3.935.495, enquanto que em 2010 havia 3.406.514 crianças ocupadas entre 10 e 17 anos de idade, mantendo o nordeste como a segunda região do país em número de crianças e adolescentes trabalhando.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios revelam que em 2015 2,7 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho no Brasil, sendo que 412 mil estavam no grupo entre 5 e 13 anos de idade, destes 79 mil crianças tinham entre 5 a 9 anos. 333 mil no grupo de crianças entre 10 e 13 anos e 2,3 milhões entre 14 e 17 anos de idade. A prevalência na inserção precoce é de meninos, exceto no trabalho domestico, onde as meninas são maioria (IBGE, 2015).

1.2 O olhar a partir do gênero

A literatura aponta que a presença no trabalho infantil não se dá da mesma forma entre os gêneros. Kassouf (2007) afirma que a maioria dos trabalhadores precoces é composta por meninos, exceto no trabalho doméstico, e na exploração sexual comercial (Alberto, 2007), onde as meninas são maioria. Carvalho (2008), em análise dos dados coletados pela PNAD em 2006, também verificou uma predominância de meninos superior a de meninas em situação de trabalho, e aponta que esses dados são consistentes com a divisão sexual do trabalho prevalente na sociedade brasileira, onde as mulheres se dedicam mais a afazeres domésticos. Entretanto, entre os 16 e 17 anos o contingente feminino em situação de trabalho é consideravelmente superior ao masculino. Desse modo, é possível perceber que a inserção no trabalho precoce obedece a padrões diferenciados pela idade, sexo, residência rural ou urbana e pelas regiões do país (Carvalho, 2008). O percentual de trabalho detectado no estudo realizado por Gonçalves et al. (2012) também foi diferente em relação aos sexos, corroborando com outros estudos (Facchini, Luiz Augusto et al., 2003; Kassouf, 2007), este último, evidenciou uma proporção de 29% para rapazes e de 13% para moças, com idade entre 14 e 17 anos.

As informações sobre o trabalho infantil com base no censo demográfico de 2010 revelam que no estado da Paraíba a proporção de pessoas do sexo masculino ocupadas (45.340) era maior em relação as do sexo feminino (24.168). A maior parte das pessoas

ocupadas concentrava-se entre os 16 e 17 anos, sendo 20.077 homens e 10.673 mulheres. Destes apenas 1.268 homens e 721 mulheres trabalhavam com carteira assinada (IBGE, 2010).

A inserção precoce no trabalho faz com que muitas crianças e adolescentes tenham que conciliar trabalho e estudo ou, por vezes, dedicar-se exclusivamente ao trabalho, como no caso dos que se dedicam a atividades domésticas para liberar os responsáveis para trabalhar (Carvalho, 2008).

Entretanto, é importante salientar que a atividade doméstica, principalmente a não remunerada, muitas vezes, não é considerada nas publicações enquanto atividade de trabalho, como em estudo de Carvalho (2008) e Gonçalves et al. (2012) ou, é excluída da análise como em estudo de Facchini, Luiz Augusto et al. (2003). Kassouf (2007) sinaliza que a análise das estatísticas levantadas merece atenção, pois os dados podem ser subestimados, já que parte do trabalho infantil acontece de forma sazonal e os levantamentos sobre o trabalho infantil são realizados na semana anterior a pesquisa. Além disso, acresce-se o fato do trabalho infantil doméstico, muitas vezes, ser desconsiderado, podendo estar aí a explicação para a prevalência dos meninos no trabalho (Kassouf, 2007).

Em comparação entre os sexos, em estudo realizado por Gonçalves et al. (2012), os meninos trabalham mais fora de casa que as meninas, embora o trabalho seja, predominantemente, com parentes. A média de pagamento mensal é significativamente maior para meninos do que para meninas. Dados que se assemelham aos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios sobre o rendimento médio mensal dos trabalhadores com 15 anos ou mais de idade que revela que, em termos proporcionais, as mulheres recebem 76,15% do rendimento de trabalho dos homens (IBGE, 2015). Todavia, a contribuição com as despesas familiares é maior entre as meninas (53%) do que entre os meninos (41%) Neste sentido, "as diferenças salariais entre meninos e meninas evidenciam precocemente que a divisão sexual

do trabalho e que a superioridade das ocupações masculinas são perpetuados em nossa sociedade" (Gonçalves et al. 2012, p. 1273). Isso demonstra que a exploração do trabalho precoce não é simétrica entre meninos e meninas (Macêdo, 2007).

Facchini et al. (2003) apresentam o perfil ocupacional e a contribuição ecomômica de 4.924 crianças e adolescentes de setores pobres da cidade de Pelotas – RS. Destes, 476 eram trabalhadores, com a prevalência dos meninos (71%) sobre as meninas (29%). Os autores também encontraram relação entre a renda familiar dos adultos, a contribuição das crianças e adolescentes, a jornada de trabalho e a escolaridade. Sendo que, quanto menor a renda dos adultos, maior a proporção da contribuição à renda familiar, maior a exclusão escolar e maior jornada de trabalho precoce. Importante achado é que muitos dos trabalhadores precoces não recebiam remuneração pelo trabalho, sendo esse fato mais grave no caso das meninas, sobretudo as mais jovens, que, mesmo trabalhando duramente, não eram remuneradas "sob rótulos de ajuda doméstica, aprendizado ou treinamento para a função" (Facchini et al., 2003, p. 960).

Lourenço (2014), em pesquisa sobre o trabalho precoce no âmbito da produção de calçados, identificou que das 114 pessoas entrevistadas entre 13 e 15 anos de idade, 35% estavam trabalhando, sendo que, destes, 42% trabalhavam na produção de calçados. O autor relaciona a facilidade da inserção precoce da pessoa em condição de desenvolvimento á terceirização da produção de calçados, que funciona, em sua maioria, em empreendimentos clandestinos, o que dificulta a fiscalização. Ademais,

a inacessibilidade ao sistema previdenciário e aos direitos do trabalho, acaba-se criando uma resignação justificada pelo fato de se trabalhar em casa, fator importante para manter as atividades domésticas necessárias à reprodução da força de trabalho, tradicionalmente realizadas pelas mulheres (Lourenço, 2014, p. 308).

Embora seja proibido pela legislação brasileira, o trabalho na produção de calçados é desempenhado no contexto doméstico, objeto de controle da família, que "reproduz determinadas regras sociais, dentre elas, as caracterizações de gênero, colocando os sexos em oposição e, muitas vezes, estimulando a desigualdade. Essas caracterizações reproduzem na sociedade as relações de poder e comportamentos de meninas e meninos." (Sartori, 2006, p. 260). Nesse contexto, ao envolver a família, a exploração se dá de forma sutil e descentralizada. Crianças e adolescentes trabalham em ambientes insalubres, ganhando salários ínfimos. As meninas não são poupadas das atividades de produção de calçados, pelo contrário, além de desempenharem essa função, ainda ajudam a mãe no trabalho doméstico, o que configura uma dupla jornada de trabalho (Sartori, 2006).

Ainda na perspectiva da autora, tomando Scott (1995) como referência, gênero é um elemento constitutivo das relações sociais e se baseia nas diferenças percebidas entre os sexos, sendo essas diferenças produzidas socialmente, e não como resultado de distinções anatômicas. Estas operam desigualdades manifestas cotidianamente, expressas nas ocupações, tarefas e responsabilidades desempenhadas por homens e mulheres, meninos e meninas (Sartori, 2006).

Meninas e meninos se envolvem de modo semelhante com a produção de calçados, mas, quando não estão na produção de calçados, as atividades são diferenciadas. Enquanto que meninos trabalham em atividades relacionadas a empacotar compras de supermercado, olheiro de carro, auxiliar de feira livre, as meninas desempenham atividades domésticas, cuidando dos irmãos ou como babás (Sartori, 2006). Realidade semelhante a encontrada por Souza, Teixeira e Gonçalves (2014), sobre o perfil de meninas em privação de liberdade, na qual a grande maioria afirmou ter realizado trabalhos domésticos como limpeza, arrumação da casa e cuidado de irmão mais novos, além do tráfico de drogas.

Alberto, Santos, Leite, Lima e Wanderley (2011), investigaram a relação entre o Trabalho Infantil Doméstico e o processo de escolarização de pessoas entre 07 e 18 anos. Os autores identificaram a prevalência do sexo feminino nessa atividade e, através dos dados acerca da escolaridade e idade, que 85% dos sujeitos apresentavam defasagem escolar.

1.3 Fatores Contextuais e Implicações

Ferreira-Batista e Cacciamali (2012) apontam que, a inserção precoce no trabalho, em detrimento educação, prejudica a sua possibilidade de ascensão social, gerando impactos negativos na distribuição de renda intergeracional. De modo que o trabalho infantil relacionase diretamente a pobreza, "sendo simultaneamente causa e consequência desta última." (516).

A análise realizada pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI, 2013) a partir de microdados da Pnad/IBGE entre os anos de 2008 e 2011 revelam que o rendimento médio por pessoa nas famílias em que havia situação de trabalho infantil era inferior, em todos os anos analisados, comparado ao das famílias onde não há crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho. "Esse resultado sugere ser mais provável haver crianças e adolescentes em situação de trabalho nas famílias de menor renda, e que essa probabilidade aumenta na medida em que a renda familiar por pessoa diminua" (p. 17).

Segundo Carvalho (2008), o trabalho precoce não é explicado apenas por razões de ordem econômica, mas "igualmente associado à carência de uma rede de instituições e políticas sociais que apoiem efetivamente as famílias pobres na reprodução física e social dos seus filhos e a um complexo sistema de valores e representações" (p. 566).

Sartori (2006) aponta que apesar de o trabalho infantil ter se tornado uma preocupação mundial, seu impacto é particularmente maior em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, nos quais o trabalho aparece como uma necessidade, fazendo com que as crianças comecem a trabalhar cada vez mais cedo e com maior frequência, afetando seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e intelectual (Sartori, 2006).

Diversos estudos (Ferreira-Batista & Cacciamali, 2012; Gonçalves et al., 2012; Sartori, 2006) apontam que a inserção precoce no trabalho implica negativamente na escolaridade. O cansaço gerado pelas horas de trabalho dificulta o processo de aprendizagem e provocam a perda dos laços relacionais e das expectativas de futuro (Alberto, 2007). Com isso, os trabalhadores e as trabalhadoras precoces ficam menos preparadas para o mercado de trabalho quando adultos, tendo que se submeter a empregos pouco qualificados e com baixos salários, o que favorece o ciclo vicioso da pobreza (Ferreira-Batista & Cacciamali, 2012).

Neste sentido o trabalho precoce tem consequências nefastas sobre o desenvolvimento educacional, já que prejudica a aprendizagem, provoca atraso e consequente evasão escolar (Carvalho, 2008). Esse prejuízo na escolaridade pode resultar em grandes danos na formação e inserção profissional desses sujeitos (Alberto et al., 2011, p. 300).

No que diz respeito ao trabalho infantil doméstico, cuja presença das meninas é prevalente, os autores ainda alertam que a relação entre Trabalho Infantil Doméstico e defasagem escolar não se dá de forma unidirecional de modo ela pode ser decorrente da combinação entre uma prévia defasagem, ineficiência dos equipamentos escolares que, somada à execução do trabalho precoce, "culminam num ciclo vicioso que quedará na entrada no trabalho doméstico remunerado, na baixa qualificação profissional e na ocupação em atividades de baixa remuneração e alta exposição a riscos pessoais e sociais" (Alberto et al. 2011, p. 300).

Sartori (2006) afirma que a naturalização do trabalho infantil, entendido como formador de uma profissão, além da ideia de que o trabalho afasta as crianças e adolescentes das drogas e más companhias, foi uma das dificuldades para a instalação do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC/OIT nos anos 90. Em estudo mais recente, Lourenço (2014) também sinaliza que a ideia da prática do trabalho enquanto formador de caráter e como antídoto a marginalidade leva muitos profissionais a

questionarem se o trabalho precoce é realmente uma forma de exploração. De semelhante modo, as famílias pobres, diante da ausência de atividades extraescolares, depositam no trabalho a segurança do cuidado e educação dos filhos, em contraponto ao mundo das drogas e da marginalidade. Assim, "dissemina-se o discurso moralizador, que impõe a disciplina do trabalho como central para a constituição de uma pessoa de bem, necessário à ordem social" (Lourenço, 2014, p. 303) - discurso que é atrelado, ideologicamente, a questões econômicas e culturais.

Não menos preocupantes são os danos gerados pela exposição a fatores de risco físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes (Oliveira, Santos & Silva, 2007), que afetam de modo diferencial os trabalhadores precoces, que são "fisicamente mais vulneráveis e mais susceptíveis a doenças e lesões relacionadas ao trabalho que os adultos" (Carvalho, 2008, p. 563). Facchini et al., (2003); Alberto (2012) alertam para o impacto do trabalho infantil, que é maior tanto quanto menor for a criança, aumentando a interferência nas atividades escolares, recreativas e no tempo de ócio, que podem levar ao processo de adultização, precariedade ocupacional, ganhos reduzidos, negação do direito a escolarização e formação profissional que propiciem uma melhor inserção futura (Carvalho, 2008) e para a socialização desviante (como o envolvimento com atos infracionais, exploração sexual comercial e tráfico de drogas) (Alberto, 2007).

Socialização desviante é aqui entendida como a socialização que se dá por agentes alternativos aos considerados pela sociedade como ideais, como a família e a escola. Essa socialização desviante permite o acesso a atividades que conduzem à socialização com delitos e com atos infracionais. O trabalho por si só não propicia essa socialização, mas o contexto em que ele se dá, em especial a rua, que também não determina a socialização desviante, mas facilita o acesso pelos tipos de relações sociais que propicia, como o acesso a drogas, prostituição e aos atos infracionais (Alberto, 2002).

1.4 Trabalho Infantil e Atos Infracionais

O ECA pode ser definido em dois eixos, o primeiro, de Medidas Protetivas (art. 101), voltado para situações de risco pessoal e social, com objetivo de salvaguardar crianças e adolescentes em caso de ameaça dos seus direitos e o segundo eixo, de Medidas Socioeducativas (MSE) (art. 112), especificamente voltado para situações de prática de ato infracional – "conduta descrita como crime ou contravenção penal" (ECA, 1990. Art. 112).

São responsabilizados pelo ato infracional adolescentes entre 12 e 18 anos por meio da aplicação das Medidas Socioeducativas (MSE). A medida também se aplica, excepcionalmente, a jovens (18 a 21 anos) que tenham praticado o ato infracional antes da maioridade. Essas medidas são determinadas mediante devido processo legal, em decorrência da apreciação judicial, cuja competência é de exclusividade do Juiz. A decisão deve levar em consideração o ato praticado, a circunstância em que ocorreu e a condição de pessoa em desenvolvimento. As medidas de responsabilização são: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço a comunidade (PSC); liberdade assistida (LA); internação em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento educacional (ECA, 1990).

A execução da MSE é regida pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), criado em parceria polo CONANDA, Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e a Associação de Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP), tendo sido aprovado como Lei em 18 de janeiro de 2012. O SINASE constitui-se de uma política pública que demanda e se correlaciona a diferentes políticas públicas e sociais como saúde, educação, assistência social, e outras (Figueiredo & Silva, 2013) e é responsável por regulamentar as medidas socioeducativas (SINASE, 2012).

No tocante aos atos infracionais, ao estudar sobre os riscos em sua inserção, Constantino (2001) identifica que a família ora pode apresentar-se como elemento protetivo, ora como fator de risco. A proteção está relacionada ao senso de estabilidade que se dá por

meio dos cuidados, da atenção e proteção constantes. O risco apresenta-se quando o contexto familiar é marcado pela violência doméstica, padrões rígidos de disciplina ou a ausência de orientação e controle pela ausência dos pais em decorrência de longas jornadas de trabalho e a pressão para o trabalho infantil.

Segundo a autora (2001), para além dos conflitos familiares, a influência de amigos ligados à infração é também apontada como um fator de risco para a inserção em atividades ilícitas. A autora destaca, ainda, como especificidade feminina a inserção em atos infracionais pela influência de namorados ou parceiros já envolvidos, elemento em consonância com os estudos de Barcinski (2009).

Simão (2014) entrevistou 25 jovens entre 15 a 29 anos de idade, acusados de envolvimento com o consumo e o tráfico de drogas ilícitas e atos infracionais correlatos, que, em consequência disso, estavam presos ou internados, ou já passaram pelo processo de aprisionamento. Ao estudar a história de vida de alguns deles, o autor identificou que, diante das situações de vulnerabilidade vivenciadas pelos jovens, na maioria das vezes, eles começam a trabalhar muito cedo, alguns ainda na fase da infância. Em decorrência da baixa escolaridade e ausência de experiência profissional, muitos acabam excluídos do mercado de trabalho formal, tendo que se sujeitar a subempregos ou ao trabalho informal, recebendo baixa remuneração e nenhuma garantia trabalhista ou previdenciária (Simão, 2014).

Sem intenção de tentar estabelecer uma relação de causalidade entre a situação de vulnerabilidade e a questão da socialização desviante, como o envolvimento com a droga e a violência, Simão (2014) aponta que, onde os jovens moram os serviços que deveriam ser prestados pelo poder público como saneamento básico, iluminação pública, áreas de lazer, inexistem ou são oferecidos de forma precária. Diante dessas condições precárias e da facilidade de acesso ao tráfico de drogas, de algum modo, os jovens se envolvem no "complexo e lucrativo comércio do tráfico" (Simão, 2014, p. 77).

Soma-se à discussão o estudo de Ramos (2011) que aponta que a extrema concentração de exposição a situações de violência dos jovens que vivem em favelas, onde as armas e grupos criminais estão próximos, possibilita que o ingresso no tráfico de drogas se mostre como uma das poucas possibilidades apresentadas aos jovens.

Neste sentido, Simão (2014) aponta que:

Apenas o fator pobreza não consegue explicar o envolvimento dos jovens com as drogas e outras práticas delituosas. Isso porque apenas uma pequena parcela da juventude pobre e que vive em situação de vulnerabilidade se envolve com a criminalidade. No entanto, não podemos desconsiderar que os jovens que vivem em ambientes degradados, em estado de quase absoluta miserabilidade, sem acesso à escola, ao trabalho digno, e que vivem em comunidades dominadas pelos traficantes de drogas, vítimas de atos de violência, podem ser estimulados e, até mesmo, encorajados a entrarem para o tráfico de drogas e outras práticas ilícitas (p. 107).

Sousa et al. (2013) também sinalizam o perigo em lidar com esse tema de modo simplista, pois, corre-se o risco de estabelecer uma falsa relação de causalidade entre pobreza, baixa escolaridade e ato infracional. Trata-se, portanto, de um objeto de grande complexidade, que perpassa a dialética adolescente-sociedade, cuja relação é construída e expressa em uma sociedade pautada no individualismo consumista.

A característica econômica predominante dos adolescentes que comentem atos infracionais é a baixa renda, entretanto, para além de um dado objetivo, o grupo social a que pertence o jovem reflete uma produção social, política e ideológica, considerando que adolescentes que cometem atos infracionais semelhantes são julgados de modo distinto conforme a classe social a que pertencem (Sousa et al., 2013).

Corroborando com os estudos de Simão (2014) a realidade apresentada pela pesquisa de Sousa et al. (2013)

"demonstra que a renda familiar dos adolescentes privados de liberdade é, via de regra, composta pela atuação de pais e filhos no mercado informal, sem vínculos empregatícios (são domésticas, pedreiros, ambulantes, feirantes, etc.), e pela inserção precoce de crianças no mercado de trabalho" (Sousa et al., 2013, p. 21-22).

A pesquisa realizada por Sousa et. al. (2013), no estado de Goiás, demonstrou que 26,86% dos adolescentes trabalhavam informalmente antes de cumprir a medida de internação, umas das problemáticas relacionadas a inserção precoce no mercado trabalho é a evasão escolar, pois "o trabalho opera como um mecanismo conflitante com o sistema escolar, promovendo defasagens e exclusão" (Volpi, 2001, p. 56, apud Sousa et. al. 2013).

Segundo Sousa et. al. (2013), o ponto de partida para o ato infracional parece ser a ausência de sentido, provocada pela falta de acesso a cultura valorizada pelo mercado globalizado e um deslumbramento com o crime. Neste sentido:

O que está permanentemente evocado pelo adolescente suburbano em suas escolhas de ingresso na criminalidade é a esperança de uma mudança de lugar pelo acesso ao significante-dinheiro como mediador do reconhecimento buscado. Uma forma mais ágil, embora com mais riscos à própria vida, de conseguir a inclusão social que lhe é negada (Sousa et al. 2013, p. 31).

Alberto e Pessoa (2018) identificaram em sua revisão de literatura que as principais motivações para a inserção no mercado de trabalho via tráfico de drogas é por questões de sobrevivência e aspiração por bens de consumo. Bortolozzi (2014) analisa que o tráfico, apesar ilícito, se faz central na economia capitalista e é instrumentalizado como marginal para manter e mascarar uma exploração central ao sistema capitalista, além de condenar e estigmatizar os trabalhadores como responsáveis pela sua marginalização. Nesse sentido, o processo de marginalização é construído socialmente, marcado pela desigualdade, para delimitar o lugar do indivíduo na sociedade (Cairus & Conceição, 2010).

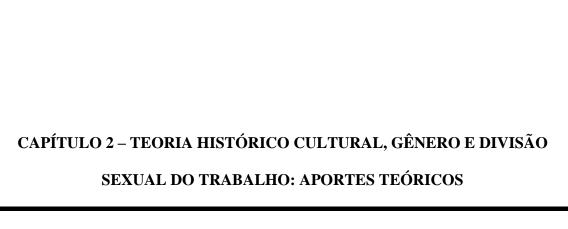
Marcon e Furukawa (2008) entrevistaram 35 internos da penitenciaria estadual de Maringá. As percepções sobre a infância de 16 internos foi relatada como uma época marcada pela pobreza e a necessidade de trabalhar muito e de modo informal. De modo semelhante, os dados coletados por Falcade-Pereira (2013), em pesquisa de campo com 10 mulheres que frequentam a escola do sistema penitenciário de Pinhais — PR, evidenciaram relatos de vivências da infância marcadas, dentre outras violações, pela necessidade de trabalhar para ajudar na renda familiar.

Marcon e Furukawa (2008) apontam que as condições econômicas e sociais têm levado as crianças ao trabalho pela necessidade de subsistência familiar. O tempo que deveria ser ocupado por atividades de aprendizagem dão lugar a atividade de caráter produtivo. Nessa condição, o trabalho gera "um processo de adultização, em que o adolescente passa a ser o provedor ao invés de consumidor. No entanto, esta adultização nem sempre é acompanhada de um processo de amadurecimento psicológico, e isto poderá trazer-lhe prejuízos afetivos e intelectuais." (Marcon & Furukawa, 2008, p. 65).

Ormeno e Stelko-Pereira (2013) realizaram um estudo com 152 mulheres encarceradas em instituições localizadas no interior do estado de São Paulo e identificaram que a maioria delas (74.8%) não possuía Ensino Fundamental completo, o que revela a situação de risco e vulnerabilidade social a que estavam expostas antes do ingresso no sistema prisional. Sabendo-se que, quanto maior a escolarização, maior a chance de o indivíduo obter um trabalho formal, com os direitos de trabalhador garantidos pelas leis trabalhistas, as mulheres encarceradas enfrentam uma barreira que pode gerar um "ciclo de falta de oportunidade que leva a criminalidade, ao cumprimento da pena, a liberdade, voltando à falta de oportunidade" (p. 74).

De forma análoga, esse processo se apresenta de forma semelhante para meninos e meninas em cumprimento de medidas socioeducativas, que apresentam um baixo nível de

escolaridade, muitas vezes em decorrência da inserção precoce no trabalho. Este, por sua vez, vincula-se a diversos fatores que estão para além da vontade individual da criança e do adolescente, como os baixos salários dos pais, a qualidade da formação educacional incipiente no país e a ausência de políticas sociais públicas, que poderiam fomentar o capital cultural desses jovens no período oposto ao da escola. Diante disso, o trabalho aparece como a alternativa as crianças oriundas de famílias de baixa renda (Lourenço, 2014).



2.1 Teoria Histórico Cultural

Esta dissertação tem como perspectiva teórica a teoria histórico cultural de Vigotski. Este enfoque compreende que o tempo e a cultura têm profundas implicações em muitos aspectos do desenvolvimento. Vygotsky vê o desenvolvimento enquanto um processo interrelacional entre pessoa e entorno cultural. O homem é concebido com um ser ativo e que modifica o seu meio e é por ele modificado, em uma relação dialética (Lucas, 2006). Essa relação é forjada "entre determinação e resistência às condições materiais e simbólicas de existência de cada sujeito, dadas as condições materiais e simbólicas de existência de cada um" (Oliveira, Costa & Camargo, 2018, p. 77).

Na teoria vigotskiana, apreender as determinações essenciais que possibilitam o avanço do desenvolvimento psíquico implica compreender a dinâmica de transição a novos períodos de desenvolvimento. De modo que, "captar a essência interna ou traços essenciais do objeto significa desvendar e explicar o movimento histórico de sua formação, ou seja, decodificar sua gênese, as determinações e mediações que o produzem e suas tendências de desenvolvimento." (Pasqualini, 2016, p. 65-66). Nesse sentido, é uma teoria que tem como fundamento o materialismo histórico dialético.

Facci (2004) esclarece que cada etapa de desenvolvimento é caracterizado por uma relação determinada, por uma atividade principal, ou atividade dominante. Os principais estágios de desenvolvimento ou atividades dominantes são: comunicação emocional do bebê; atividade objetal manipulatória; jogo de papéis; atividade de estudo; comunicação íntima pessoal; e a atividade profissional/estudo. Através dessas atividades os sujeitos se relacionam com o mundo e desenvolvem mudanças importantes nos processos psíquicos. Essa atividade é "determinada e condicionada pelas condições concretas de cada momento histórico" de modo que cada novo indivíduo pertencente a uma geração possui condições já dadas de vida (Pasqualini, 2016, p. 68).

A teoria histórico-cultural compreende que a adolescência não se limita a aspectos biológicos. Sem negar as mudanças biológicas, a teoria histórico-cultural considera a adolescência uma fase do desenvolvimento psicológico, enquanto construção cultural produzida historicamente no transformar das sociedades e modos de produção e se processa da diferentes formas em diferentes contextos (Anjos & Duarte, 2016).

O modelo econômico atual, o capitalismo, implica em contradições que refletem nas atividades dominantes que guiam esse desenvolvimento. Em se tratando da juventude, Abrantes e Bulhões (2016) apontam que a predominância entre uma atividade (atividade de estudo profissionalizante) e outra (atividade produtiva) são determinadas pela posição ocupada pelo jovem em relação aos meios de produção. Ao jovem das classes populares está reservado o trabalho produtivo, enquanto que ao da classe com maior poder econômico está à formação profissional superior.

Neste sentido, a adolescência pode assumir diferentes características dependendo da cultura, grupo e classe social a que pertence o indivíduo. O adolescente pertencente às classes populares tende a entrar no mercado de trabalho cedo, muitas vezes ocasionando no abandono da escola. Enquanto que o adolescente pertencente a classes com maior poder aquisitivo tende a prolongar o período de estudo e a entrada no mercado de trabalho (Leal & Mascagna, 2016) de modo que seu desenvolvimento é forjado pelas condições materiais de vida que lhes são apresentadas.

Leal e Mascagna (2016) apontam o trabalho como atividade fundamental na formação do humano. É por meio do trabalho que a singularidade do homem é concretizada histórica e socialmente, possibilitando a constituição de sua essência e sua consciência. O trabalho, em relação com a educação é condição universal para o processo de humanização. Entretanto, a sociedade capitalista dificulta o desenvolvimento de forma consciente e livre, de modo que a realidade é percebida como imediata, natural, sem a percepção das determinações histórico-

sociais. Alienado o processo produtivo, o homem, esvaziado, "deve submeter-se cada vez mais á exploração para garantir sua existência, sem poder, por via de regra, dedicar-se ás atividades enriquecedoras de seu psiquismo" (Márkus, 1974, citado por Leal & Mascagna, 2016, p. 223). Desse modo, fica impossibilitada a omnilateralidade, que diz respeito ao desenvolvimento completo do homem, um desenvolvimento multilateral.

Os jovens submetem-se á força das condições materiais na procura de um emprego, entretanto informações claras e corretas sobre as possibilidades existentes nem sempre estão acessíveis ao jovem, somando isso a uma educação que não possibilitou a formação do pensamento por conceitos, que diz respeito a capacidade de trabalhar com abstrações, a compreensão a realidade em que vive, das pessoas ao seu redor e de si mesmo, "o adolescente torna-se presa fácil de todo tipo de manipulação" a exemplo do tráfico "pois entra em conflito e busca ansiosamente saídas desse estado de crise permanente" (Leal & Mascagna, 2016, p. 229).

O processo de modernização repercute em uma produção em massa de marginalizados, excluídos das condições de trabalho e de toda gama de relações o perpassam. Assim, esse processo impacta, sobretudo, na juventude para a qual restam como uma das estratégias de sobrevivência o tráfico e a assistência social (Cairus & Conceição, 2010).

2.2 Gênero e divisão sexual do trabalho

Os mecanismos de opressão e exploração dos indivíduos pelo capital não perpassam apenas as relações de classe, mas também de raça e sexo – incluindo sexualidade – e são "antagônicas e estruturantes porque determinam materialmente a exploração do trabalho, por meio da divisão de classe e da divisão sexual e racial do trabalho" (Cisne, 2018, p. 212).

Atêm-se nessa dissertação à discussão das relações sexuais e de gênero. Este último será tomado aqui enquanto categoria de análise, enquanto ferramenta de diagnóstico a respeito da relação entre meninos e meninas, que inclui uma análise das diferenças no acesso entre

ambos na divisão do trabalho e no ato infracional. Sabe-se que homens e mulheres não ocupam posições igualitárias na sociedade, de modo que:

As relações de gênero que organizam a desigualdade social entre homens e mulheres e os lugares ou espaços também adquirem valorizações e significações desiguais, gerando ocupações, tarefas e responsabilidades sexuadas. Relações de gênero materializam relações de poder, apoiadas em assimetrias, revestidas de aparente consenso, apesar das contradições, conflitos e resistências que as perpassam (Sartori, 2006, p.273).

Para efeitos dessa dissertação, entende-se gênero enquanto um elemento constitutivo das relações sociais que se baseia nas diferenças percebidas entre os sexos, meninos e meninas, homens e mulheres. Essas diferenças estão relacionadas e variam conforme a cultura; os conceitos normativos (expressos nas doutrinas) que de forma categórica e sem equívocos afirmam o sentido de masculino e feminino em uma posição binária; o sistema político e econômico; e a identidade subjetiva, legitimada pela sociedade como um fenômeno ligado ao sexo, para explicar relações sociais que não se relacionam, necessariamente, a sexualidade (Scott, 1995).

Saffioti (1987) analisa que a identidade social do homem e da mulher são construídas através a atribuição de distintos papéis delimitados pela sociedade. Constitui como tarefa tradicionalmente atribuída às mulheres o cuidado da casa e dos filhos. Todavia, embora naturalizado, este não é um processo natural, decorrente da capacidade da mulher em dar á luz. Em diversas tribos, inclusive brasileiras, cabem ao pai o repouso e cuidado com a alimentação do filho, enquanto que as mulheres seguem suas atividades extra lar - costume a que se denomina couvade.

Segundo a autora, os seres humanos nascem, rigorosamente, machos e fêmeas.

Através da educação, se tornam homens e mulheres, de modo que os papéis sociais são

aprendidos e a identidade social, socialmente construída. A dificuldade em separar a natureza daquilo que foi modificado pelos processos culturais dá-se em decorrência da prolongada ação do ser humano sobre a natureza, fenômeno próprio da espécie humana. Entretanto, é preciso atentar para o processo inverso: a naturalização de processos socioculturais (Saffioti, 1987).

Segundo Kergoat (1992, citada por Hirata, 2002), as relações sociais sexuadas e a divisão sexual do trabalho são expressões indissociáveis e constituintes de um mesmo sistema. Enquanto a primeira refere-se a uma "noção que tem a totalidade das práticas como campo de aplicação" a última é um aspecto das relações sociais sexuadas. Neste sentido, a autora, considerando a multidimensionalidade do trabalho, conceitualiza "a divisão sexual do trabalho como uma disputa das relações sociais de sexos" (p.18).

A opressão e exploração pela qual passam as mulheres é uma das múltiplas expressões da questão social (Cisne, 2018). A existência da questão social e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica do capital. Ela é insuprimível sem a supressão da ordem do capital, que "a cada novo estágio de seu desenvolvimento, ela instaura expressões sóciohumanas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser." (Neto, 2011, p. 160).



No presente capítulo será apresentado o percurso metodológico adotado nesta dissertação, apontando o delineamento, o lócus, os participantes, as técnicas e instrumentos, os procedimentos éticos, de coleta de dados e de análise. Para tanto, são retomados aqui os objetivos da presente dissertação, cujo objetivo geral é analisar a relação entre a inserção precoce no trabalho e o envolvimento em atos infracionais a partir da análise de gênero.

3.1 Delineamento

Considerando os objetivos da presente dissertação, optou-se pela realização de um estudo qualitativo que, segundo Minayo (2014), possibilita ao pesquisador visualizar processos sociais pouco conhecidos, de grupos focalizados, a partir da ótica dos atores. Essa pesquisa qualitativa tem enfoque sócio-histórico e busca a compreensão do fenômeno em toda a sua complexidade a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação, correlacionada ao contexto do qual fazem farte e seu acontecer histórico. Entende-se que o enfoque sócio-histórico auxilia o pesquisador a apreender a dimensão da relação entre o singular e a totalidade, entre individual e social (Freitas, 2002).

3.2 Lócus de pesquisa

Na Paraíba, o órgão responsável pela gestão das medidas socioeducativas em meio fechado é a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (FUNDAC). A Fundac administra sete unidades, entre internação e internação provisória, e uma unidade de Semiliberdade. Destas, cinco unidades estão localizadas na capital do estado, sendo elas: Casa Educativa; Centro Educacional do Adolescente (CEA); Centro Educacional do Jovem (CEJ); Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE); e a Semiliberdade. Para responder aos objetivos, a pesquisa foi realizada em duas das referidas unidades que não serão identificadas para preservar o sigilo.

3.3 Participantes

O número de participantes foi definido segundo os critérios da pesquisa PIBIC na qual essa dissertação esta vinculada, cujo objetivo era trabalhar com uma amostra de 50% dos adolescentes divididos nas quatro unidades administradas pela FUNDAC em João Pessoa que, segundo o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba (Governo do Estado da Paraíba, 2015), era de 432. Considerando as duas unidades objeto de análise dessa dissertação, participaram da pesquisa, 23 meninos, com idades entre 14 e 17 anos e 13 meninas, com idades entre 14 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Destes, quatro adolescentes do gênero masculino e sete do gênero feminino, participaram do grupo de discussão e responderam ao questionário sobre políticas públicas acessadas. O número de participantes do grupo de discussão foi resultante da articulação entre pesquisadora e instituições. Às respectivas unidades foi entregue uma lista com os nomes dos meninos e meninas que haviam trabalhado e informado o numero de participantes que o grupo de discussão deveria ter (entre 5 e 10). A unidade de internação para adolescentes do sexo masculino possibilitou o contato para o convite a cinco meninos. Enquanto que a unidade de internação para adolescentes do sexo feminino possibilitou o contato para o convite a nove meninas. Os adolescentes foram divididos em dois grupos conforme o gênero, sendo um em cada unidade. A idade dos participantes dos grupos de discussão variou entre 14 e 17 anos. Com o objetivo de proteger a integridade e privacidade dos participantes, os nomes utilizados nessa dissertação são fictícios.

3.4 Técnicas e Instrumentos

Foram utilizados como técnicas e instrumentos o questionário denominado mosquito diagnóstico, grupos de discussão, e um questionário sobre o acesso as políticas públicas. O questionário mosquito diagnóstico é um instrumento adotado como recurso de triagem e de rápida identificação, quando não se tem clareza dentro de uma população quais participantes

são pertinentes. Esse questionário foi aplicado para identificar os(as) adolescentes que foram trabalhadores(as) precoces, as idades em que começaram a trabalhar e as atividades de trabalho realizadas. A técnica de grupo de discussão foi utilizada para caracterizar as diferenciações nas atividades de trabalho de meninos e meninas, os grupos de discussão contemplaram questões sobre o trabalho infantil, atos infracionais e gênero. O uso do questionário sobre as políticas públicas acessadas pelos participantes foi utilizado para caracterizar o contexto de envolvimento com o ato infracional.

A escolha do grupo de discussão como método de pesquisa se deu pelo fato dele se adequar mais aos objetivos, considerando que a discussão entre integrantes do mesmo meio social possibilita detalhes para além do que permite outras técnicas de entrevista (Weller, 2006). Alberto, Pessoa, Castro e Bittencourt (2017) apontam que as técnicas de abordagem individual evidenciam singularidades, enquanto a entrevista coletiva possibilita identificar os contrastes e características da organização do trabalho.

Além dos aspectos elencados, o uso do grupo de discussão se justifica por ser um método referendado quando se trata da pesquisa com jovens e possibilita a identificação de experiências coletivas, características sociais e representações de gênero (Alberto et al., 2017).

Importa ressaltar que esta pesquisa foi construída em interface com a pesquisa de iniciação científica "A Inserção Precoce de Crianças e Adolescentes no Trabalho e o Envolvimento em Atos Infracionais", na qual se discutia os conceitos de trabalho e trabalho infantil. É possível identificar as concepções dos meninos e das meninas a respeito de trabalho através dos relatórios de PIBIC. No âmbito das entrevistas realizadas no PIBIC, as meninas significam o construto trabalho como algo positivo, embora diferenciem do trabalho que elas realizavam, visto como dinheiro fácil e com significado negativo. Para os meninos trabalho e ajuda em atividades laborais são percebidas como sinônimos, cuja inserção se dá como forma

de subsistência, auxílio na manutenção de suas famílias e no provimento de suas necessidades.

3.5 Procedimentos

3.5.1 Procedimentos Éticos.

O presente projeto foi submetido ao Comitê de Ética do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, atendendo às determinações da Resolução Nº 510/2016 do Ministério da Saúde, que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos, cujo número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética – CAAE é 84891618.0.0000.5188.

Para a realização da pesquisa foi solicitada a autorização da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (FUNDAC) do Estado da Paraíba, responsável pela execução e oferta das MSE em meio fechado. Após a aprovação do Comitê de Ética e a autorização da FUNDAC, foi realizado o contato com as direções das unidades de internação, para que fossem explicados os objetivos da pesquisa. Na sequencia, realizou-se o contato com os adolescentes. Para a realização do grupo de discussão foi apresentado o Termo de Assentimento e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que na impossibilidade de assinatura pelos responsáveis foi assinado pelos responsáveis por eles nas unidades, tais como diretor ou coordenador técnico.

Os riscos aos participantes da pesquisa foram avaliados como mínimos, caso fosse identificado desconforto aos participantes a pesquisadora deveria tomar as medidas necessárias para sanar tal situação com a realização de novos encontros, não sendo suficiente, o participante seria encaminhado para acompanhamento psicológico na instituição de internação.

3.5.2 Procedimentos de Coleta de Dados.

A coleta de dados procedeu-se em três etapas, a primeira consistiu na a aplicação do mosquito diagnóstico em uma unidade de internação feminina e em uma unidade de internação masculina, a fim de identificar os/as adolescentes que foram trabalhadores ou trabalhadoras precoces; a segunda etapa consistiu na realização dos grupos de discussão; e a terceira tratou da aplicação de um questionário a respeito das políticas e programas acessados de Silva (2017).

Foram convidados a participar da pesquisa, adolescentes em cumprimento de medida de internação, que trabalharam antes de cumpri-la. A identificação dos jovens trabalhadores foi facilitada pela vinculação da pesquisadora a uma pesquisa de Iniciação Científica, em curso nas unidades. Por meio dela também foi possível identificar as idades em que começaram a trabalhar. A partir da identificação desses adolescentes, solicitamos a autorização de sua participação às unidades de internação, informando o número ideal para a realização da segunda etapa de coleta de dados: o grupo de discussão.

O grupo de discussão foi realizado a fim de atender aos objetivos de caracterizar o contexto de envolvimento com o ato infracional de meninos e meninas e analisar as implicações do trabalho desempenhado pelos meninos e pelas meninas para a socialização desviante, e pela necessidade de acessar a complexidade de suas vivências. Dois grupos foram realizados, sendo um com quatro participantes e outro com sete.

As questões discutidas no grupo emergiram dos dados do questionário Mosquito diagnóstico. Foram abordadas nos grupos as seguintes questões: Meninos e meninas fazem as mesmas atividades? Quais as diferenças no trabalho de meninos e meninas? Quais os motivos que levam meninas a trabalhar? Quais os motivos que levam meninos a trabalhar? De que modo o trabalho que vocês faziam levou ao envolvimento com atos infracionais? De que modo o trabalho leva meninos e meninas a se envolverem com atos infracionais? Quais os

motivos que levam as meninas a se envolverem com o ato infracional? Quais os motivos que levam os meninos a se envolverem com o ato infracional?

Na unidade masculina, conforme a disponibilidade da instituição, cinco adolescentes foram convidados a participar do grupo de discussão. Este primeiro encontro foi feito em uma das salas de atendimento da unidade, de forma reservada, tendo o agente socioeducativo ficado no corredor, próximo à sala. A pesquisadora, juntamente com sua assistente de pesquisa se apresentaram, explicaram os objetivos da pesquisa, que se tratava de um grupo de discussão com base em suas vivências, que seria norteado por questões relacionadas ao trabalho, às diferenças e semelhanças no trabalho de meninos e meninas e o envolvimento com o ato infracional, explicaram que o grupo deveria ser gravado mediante autorização escrita e verbal, falaram sobre as questões éticas e convidaram os adolescentes a colaborar com a pesquisa, todos verbalizaram interesse em participar.

Na unidade de internação feminina, o convite foi feito a um número maior de meninas. Neste primeiro encontro, nove meninas foram convidadas a participar do grupo e o convite foi feito nas salas de aula da escola, seguindo as explicações a respeito do funcionamento do grupo e aspectos éticos. O primeiro convite foi feito a quatro adolescentes do ensino médio, seguido do convite as adolescentes do ensino fundamental. Também com as adolescentes foi acordado o dia e a hora em que o grupo de discussão aconteceria.

O grupo de discussão com os adolescentes foi realizado na mesma sala do primeiro encontro, na qual se fez o convite. Quatro adolescentes compareceram, um dos que havia sido convidado, quando chamado pelo agente socioeducativo, informou que tinha desistido de participar. As cadeiras foram organizadas em formato de círculo e o grupo começou com a retomada do objetivo da pesquisa e uma dinâmica para a apresentação dos nomes, que consistia em, se apresentar e repetir os nomes dos que se se apresentam antes, em sequência, de modo que a pesquisadora se apresentou e o adolescente ao lado repetiu o nome dela e disse

o seu, terminando a apresentação com a assistente de pesquisa que repetiu o nome de todos, para então se apresentar. Em seguida, a pesquisadora e sua assistente explicaram o funcionamento do grupo e ressaltaram que eles eram colaboradores da pesquisa e que a discussão deveria ser pautada nas suas vivências e opiniões. Não restando dúvidas sobre a dinâmica de funcionamento do grupo, a questão geradora foi lançada, "meninos e meninas fazem as mesmas atividades", e na medida em que a discussão ia se esgotando, outras questões eram lançadas de modo que as perguntas foram feitas com intervalos entre elas para que os participantes pudessem se posicionar. À medida que um adolescente respondia uma questão, outros adolescentes eram suscitados a responder e discutir. A intervenção das pesquisadoras era feita de modo deixar as respostas mais claras e tirar dúvidas sobre o que estava sendo dito. O tempo de duração do grupo foi cerca de 55 minutos.

O grupo de discussão com as adolescentes contou com a participação de sete meninas. Uma das adolescentes que havia concordado em participar desistiu. O grupo aconteceu no refeitório da unidade e as cadeiras foram organizadas em círculo. As pesquisadoras retomaram o motivo do encontro e como as adolescentes já se conheciam, optou-se pela apresentação simples dos nomes. Na sequência, de forma semelhante ao encontro com os meninos, as pesquisadoras explicaram a dinâmica do grupo e lançaram a questão geradora, que deu início a discussão. O grupo com as meninas durou cerca de uma hora.

Uma semana depois da realização de cada grupo, a pesquisadora e sua assistente foram em cada unidade para a aplicação do questionário sobre o acesso as políticas públicas que se deu de forma individual. A este questionário responderam quatro adolescentes do gênero masculino e sete adolescentes do gênero feminino.

3.6 Análise de Dados

A análise de dados do questionário Mosquito Diagnóstico e do questionário sobre as Políticas Públicas acessadas pelos participantes foi realizada utilizando-se a análise descritiva de dados. A análise dos grupos de discussão foi realizada utilizando-se a técnica da análise de conteúdo temática (Minayo, 2014). Após a leitura flutuante, os dados foram aglutinados em classes temáticas, formuladas a posteriori tendo como base as questões geradoras, e divididas em categorias e subcategorias. As classes temáticas são: Divisão social e sexual do trabalho; Motivos para trabalhar; e Contexto de envolvimento com o ato infracional. Por fim, realizouse a interpretação dos dados tendo como base os fundamentos teóricos adotados.



Neste capítulo são apresentadas as análises e discussões dos resultados obtidos através do questionário Mosquito diagnóstico, do questionário sobre as Políticas Públicas acessadas pelos participantes e dos grupos de discussão.

4.1 Diagnóstico de Trabalho Infantil

Para adolescentes do sexo masculino que cumprem medida de internação foram aplicados 23 questionários, destes, 20 adolescentes afirmaram ter realizado atividades de trabalho e três afirmaram que apenas ajudavam alguém no trabalho. Através da Tabela 1 e possível perceber que, a maioria dos meninos tinha 17 anos no momento de aplicação do questionário, sendo a média de idade 16,2 anos. A maior parte dos adolescentes começou a trabalhar aos 10 anos. As atividades de trabalho mais citadas foram: ajudante/servente de pedreiro, pintor e tráfico. Dos 23 adolescentes, 20 deixaram de estudar em algum momento da vida escolar.

Considerando a relação idade escolaridade e a legislação brasileira sobre escolaridade, que propõe que a criança ingresse no 1º ano do ensino fundamental, permanecendo até o 9º ano do ensino fundamental, confluindo essa modalidade até os 14 anos, percebe-se uma defasagem escolar que pode chegar a 11 anos, considerando os adolescentes que tem 17 anos e cursam o 1º ano do ensino fundamental. Considerando que os adolescentes cursam a primeira série indicada no ciclo, a média de defasagem entre os meninos é de 5,9 anos. A média de defasagem considerando que os adolescentes cursam a série final do ciclo é de 3,5 anos. Chega-se, assim, a uma média geral de 4,7 anos de defasagem. Verificam-se níveis de defasagem escolar inclusive em adolescentes que afirmaram não ter deixado de estudar, o que aponta para um impacto do trabalho precoce na escolaridade.

Tabela 2 Dados do Questionário Mosquito – Meninos

Participante	Idade	Deixou de estudar	Idade em que começou a trabalhar/ajudar	Atividade de trabalho	Ciclo Escolar
1	16	Sim	13	Lavagem de	6° e 7° fund. 2
2	16	Não	15	carros Padaria	Ciclo 4 6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
3	16	Sim	13	Montagem de palco	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
4	15	Sim	10	Frete	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
5	17	Sim	12	Tráfico	1° - 5° fund. 1 Ciclo 1, 2 e 3
6	16	Sim	11	Agricultura	1° - 5° fund. 1 Ciclo 1, 2 e 3
7	17	Sim	10	Apostas de jogo	1°, 2°, 3° ano do E.M. Ciclo 6 e 7
8	17	Sim	10	No roçado	1° - 5° fund. 1 Ciclo 1, 2 e 3
9	17	Sim	15	Pintor	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
10	16	Sim	14	Pintor	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
11	17	Sim	15	Reciclagem	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
12	17	Sim	10	Tráfico	1°, 2°, 3° ano do E.M. Ciclo 6 e 7
13	17	Sim	10	Roubo	1°, 2°, 3° ano do E.M. Ciclo 6 e 7
14	17	Sim	15	Entrega de Alimentos	1° - 5° fund. 1 Ciclo 1, 2 e 3
15	15	Sim	10	Feira	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
16	14	Sim	10	Feira	1° - 5° fund. 1 Ciclo 1, 2 e 3
17	16	Sim	13	Depósito de material de construção	1° - 5° fund. 1 Ciclo 1, 2 e 3
18	15	Sim	12	Limpeza de Mato e Pintor	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
19	16	Sim	13	Serralharia e Ajudante de pedreiro	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
20	16	Sim	14	Servente de pedreiro	1° - 5° fund. 1 Ciclo 1, 2 e 3
21	17	Não	15	Fritura de Pastel	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
22	17	Não	10	Tráfico	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
23	16	Sim	15	Servente de pedreiro	1° - 5° fund. 1 Ciclo 1, 2 e 3

Para adolescentes do sexo feminino que cumprem medida socioeducativa de internação, foram aplicados 13 questionários, destes, oito adolescentes afirmaram ter sido trabalhadoras precoces, enquanto que outras cinco afirmaram que só ajudavam alguém no trabalho. A tabela 2 permite visualizar que a maior parte das meninas tem 16 anos, sendo a média de idade 15,6 anos. A maior parte delas começou a trabalhar aos 13 anos. As atividades de trabalho mais citadas foram o roubo, serviços domésticos e cuidado de crianças, atividades de trabalho incluídas na lista de Piores Formas de Trabalho Infantil.

Todas as meninas deixaram de estudar em algum momento da vida de forma que os dados referentes a escolaridade apontam para um defasagem escolar que pode chegar a 6 anos. Considerando que as adolescentes cursam a primeira série indicada no ciclo, a média de defasagem entre as meninas é de 3 anos. A média de defasagem considerando que as adolescentes cursam a série final do ciclo é de 2 anos. Chega-se, assim, a uma média geral de 2,5 anos de defasagem e podem refletir o impacto das atividades de trabalho precoce.

Tabela 3 Dados do Questionário Mosquito – Meninas

Participante	Idade	Deixou de	Idade em que	Atividade de	Ciclo
		estudar	começou a	trabalho	
			trabalhar/ajudar		
1	14	Sim	14	No bar	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
2	15	Sim	13	Roubo	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
3	16	Sim	12	Doméstica	1°, 2°, 3° ano do E.M.
					Ciclo 6 e 7
4	16	Sim	13	Balconista	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
5	14	Sim	13	Roubo	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
6	17	Sim	14	Faxina	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
7	15	Sim	13	Tráfico	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
8	16	Sim	15	Roubo	8°, 9° fund. 2 Ciclo 5
9	16	Sim	13	Tráfico	1°, 2°, 3° ano do E.M.
					Ciclo 6 e 7
10	15	Sim	11	Feira	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
11	15	Sim	13	Cuidar de	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
				Crianças	
12	16	Sim	12	Doméstica	6° e 7° fund. 2 Ciclo 4
13	18	Sim	15	Cuidar de	1°, 2°, 3° ano do E.M.
				Crianças	Ciclo 6 e 7

A comparação entre os grupos permite perceber que os meninos começaram a trabalhar mais cedo e em atividades culturalmente reconhecidas como atividades masculinas, como as da área da construção civil, enquanto as meninas estavam mais inseridas em atividades culturalmente atribuídas a mulher, como o trabalho doméstico e o cuidado de crianças (Sartori, 2006). A análise das atividades de trabalho desempenhas pelos meninos e pelas meninas permite visualizar que, assim como em estudo de Gonçalves, et al. (2012) os meninos trabalham mais fora de casa do que as meninas, o que demonstra que a exploração do trabalho precoce não se dá de forma simétrica entre meninos e meninas (Macêdo, 2007).

Quanto a escolaridade, os meninos apresentam um nível inferior ao das meninas: enquanto a maioria dos meninos encontra-se entre as séries iniciais do ensino fundamental, a maioria das meninas cursa as séries finais do ensino fundamental. Enquanto as meninas apresentam uma média de 2,5 anos de defasagem, os meninos apresentam 4,7, quase o dobro. Os dados do questionário vão ao encontro da literatura (Carvalho, 2008; Ferreira-Batista & Cacciomali, 2012; Gonçalves, et al., 2012; Sartori, 2006; Sousa et al., 2013) que aponta que a inserção precoce no trabalho faz com que crianças e adolescentes tenham que conciliar trabalho e estudo, muitas vezes tendo que se dedicar exclusivamente ao trabalho, abandonando os estudos. Inserção essa direcionada aos filhos das classes populares (Leal & Mascagna, 2016).

Importa também discutir sobre o papel da política de educação nesse processo de defasagem, visto que Alberto et al. (2011) apontam que defasagem escolar não se dá de forma unidirecional de modo ela pode ser decorrente da combinação entre uma prévia defasagem provocada pelo trabalho infantil, como resultado da ineficiência dos equipamentos escolares que não acolhe a criança e o adolescente, provocando sua evasão.

A interferência do trabalho na escolaridade se mostra clara: meninos começam a trabalhar mais cedo e apresentam maior defasagem escolar em comparação as meninas.

Entretanto, ambos foram submetidos a altos riscos pelas atividades que desempenharam, todas caracterizadas como piores formas de trabalho infantil segundo o Decreto 6.481 de junho de 2008.

4.2 Acesso as Políticas Públicas

Os dados da Figura 1 são referentes às políticas acessadas pelos meninos e meninas, que participaram do grupo de discussão, antes do cumprimento da medida socioeducativa de internação. Foi possível identificar que os dois grupos acessaram equipamentos e serviços das políticas de educação, saúde e assistência social, tais como: Creche, Escola, Mais Educação, PSF, UPA, Hospital, PETI e Conselho Tutelar. O Centro de Referência da Cidadania foi acessado por um adolescente e uma instituição de acolhimento por uma adolescente, como mostra a figura 1.

Políticas	Equipament	Equipamentos/Serviços/Órgão Acessados		
Acessadas				
Educação	Creche	Escola	Mais Educaçã	ĭo
Saúde	PSF	UPA	Hospital	
Assistência	PETI	Centro de	Conselho	Instituição de
Social		Cidadania	Tutelar	Acolhimento
		(meninos)		(meninas)

Figura 1 Políticas públicas acessadas antes do cumprimento da medida socioeducativa

No tocante as políticas de educação foi possível identificar que os adolescentes e as adolescentes acessaram a creche e o programa Mais Educação. Metade dos meninos acessou a Creche, três deles tiveram acesso ao programa Mais Educação, nenhum participou do Segundo Tempo. Quanto às meninas, cinco delas acessaram a creche, três tiveram acesso ao programa Mais Educação. Também foi perguntado a respeito do programa Segundo Tempo, mas nenhuma delas participou do programa. Quando perguntados sobre o tempo de permanência no programa Mais Educação, um adolescente afirmou ter permanecido por um ano, outro por quatro anos e um não se lembrava. Quanto as meninas, o tempo de permanências variou de um mês a um ano. Em termos proporcionais, ressalvado o número da

amostra, é possível perceber que mais meninas tiveram acesso a creche, enquanto que mais meninos acessaram o programa mais educação em termos comparativos.

Tabela 4 Acesso à política de educação

Acesso à política de		Equipamentos/Serviços	
educação		Creche	Mais educação
Meninos	Sim	2	3
	Não	2	1
	Total	4	4
Meninas	Sim	5	4
	Não	2	3
	Total	7	7

Os dados referentes a política de saúde, expressos na Tabela 4, revelaram que os participantes, meninos e meninas, passaram por atendimento em PSF, UPA e Hospital. Todos os meninos foram atendidos pelo PSF, dois deles foram atendidos pela UPA e três pelo Hospital. Um deles relatou que passou uma semana internado após ter sido espancado na rua. Quanto as meninas, todas elas já foram atendidas em um PSF e em um Hospital, quatro delas receberam atendimentos na UPA. De forma que não se veem grandes diferenças entre os grupos em termos de atendimento pela política de saúde.

Tabela 5 Acesso à política de saúde

Acesso à política de		Equipamentos/Serviços		
saúde		Posto de	Unidade de Pronto	Hospital
		Saúde	Atendimento (UPA)	
		(PSF)		
Meninos	Sim	4	2	3
	Não	0	2	1
	Total	4	4	4
Meninas	Sim	7	4	7
	Não	0	3	0
	Total	7	7	7

A tabela 5 apresenta os dados referentes a política de Assistência Social, que mostra que três meninos participaram do PETI, um acessou o CRAS e um adolescente acessou o

Centro de Referência da Cidadania através de um curso que durou um mês. O tempo de permanência no PETI para dois adolescentes foi de um ano e outro não se lembra.

Quanto às meninas, quatro delas participaram do PETI, uma acessou o CRAS e uma passou por uma instituição de acolhimento. O tempo de permanência no PETI variou entre um e 10 meses. A permanência na instituição de acolhimento foi de três meses e cinco dias.

Tabela 6 Acesso à política de assistência social

Acesso à política			Equipamentos/Serviços			
de assistê	de assistência		CRAS	Centro de	Instituição de	
social				Cidadania	Acolhimento	
Meninos	Sim	3	1	1	0	
	Não	1	3	3	4	
	Total	4	4	4	4	
Meninas	Sim	4	1	0	1	
	Não	3	6	7	6	
	Total	7	7	7	7	

Sobre outras atividades ou participação em projetos governamentais, nenhum dos adolescentes participou de atividades desenvolvidas por ONGs, um adolescente afirmou ter participado de um projeto chamado "Projeto de Vida" com duração de oito meses, outros dois participaram de atividades desenvolvidas pela Igreja, permanecendo nelas por um ano. Quanto às meninas, nenhuma dalas participou de atividades em ONGs, ou Projetos, seis adolescentes participaram de atividades desenvolvidas pela Igreja com duração entre seis meses e dois anos, revelando que as meninas tiveram mais acesso as atividades desenvolvidas a igreja.

Tabela 7 Demais atividades ou projetos não governamentais

Demais atividades		Equipamentos/Serviços	
ou projetos não		Projetos	Igreja
governam	entais		
Meninos	Sim	1	2
	Não	3	2
	Total	4	4
Meninas	Sim	0	6
	Não	7	1
	Total	7	7

Também foi perguntado sobre atendimento no Conselho Tutelar, órgão, que embora autônomo, faz parte de uma "rede de proteção à criança e ao adolescente" e deve agir de forma harmônica e integrada entre seus diversos componentes, com respeito e colaboração mútuas, buscando a melhor forma de tornar efetiva a proteção integral de crianças e adolescentes, incluindo adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais e suas respectivas famílias (ECA, 1990).

No caso dos meninos, um adolescente foi atendido pelo Conselho, cuja intervenção se tratou de uma ameaça de inserção em uma casa de acolhida. Quanto as meninas, seis delas foram atendidas pelo Conselho. As intervenções variaram entre conversas, encaminhamento para uma casa de acolhida, acionamento da polícia e pedido ao pai a assinatura de um termo de responsabilidade sobre a filha. De modo que as meninas tiveram mais acesso as intervenções por parte do Conselho Tutelar.

De acordo com o ECA, verificada a presença de "situação de risco" pessoal, familiar ou social da criança ou adolescente, cabe ao CT atuar de forma autônoma e imediata de forma preventiva e protetiva, com a máxima presteza ante a ameaça de violação de direito. Uma vez constatada a situação de risco, o CT deverá intervir natural e obrigatoriamente, no cumprimento de sua atribuição prevista no art. 136, inciso I da Lei nº 8.069/90. Diante das intervenções realizadas pelo CT relatadas pelos participantes da pesquisa, questiona-se se o órgão agiu em direção a promoção e garantia de seus direitos: em que medida suas ações tiveram caráter protetivo?

A literatura aponta o caráter multifatorial do trabalho precoce que, para além das razões econômicas, se associa "à carência de uma rede de instituições e políticas sociais que apoiem efetivamente as famílias pobres na reprodução física e social dos seus filhos e a um complexo sistema de valores e representações" (Carvalho, 2008, p. 566). A efetivação de

direitos como o acesso a saúde, educação e à assistência social e de responsabilidade é do Estado, com vistas a promoção da redução das desigualdades sociais (Prado, 2012).

O acesso aos programas e serviços das políticas de saúde, educação e assistência social não forneceu elementos necessários para a retirada das crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade e risco como o trabalho infantil, incluindo as piores formas. Desse modo, a realidade apresentada pelos meninos e meninas se aproxima a realidade dos jovens entrevistados por Simão (2014) que diante de condições precárias e da facilidade de acesso a atos infracionais e ao tráfico de drogas, de algum modo, se envolvem no "complexo e lucrativo comércio do tráfico" (Simão, 2014, p. 77).

4.3 Trabalho e o Contexto de Envolvimento com o Ato Infracional

Este item trata dos dados referentes ao grupo de discussão. Os dados foram aglutinados em classes temáticas, formuladas a posteriori, a partir das questões geradoras, e divididas em categorias e subcategorias. As classes temáticas são: Divisão social e sexual do trabalho; Motivos para trabalhar; e Contexto de envolvimento com o ato infracional, detalhadas na figura 2.

Classe Temática	Categoria	Subcategoria
Divisão Social e Sexual do Trabalho	Trabalho pesado	
	Trabalho leve	
Motivos para Trabalhar	Autonomia	Acesso a bens de consumo
		Manutenção da dependência em drogas
		Emancipação
	Ajuda à família	
	Dinheiro fácil	
	Falta de oportunidades	
Contexto de	Lugar onde vive	
Envolvimento com o Ato	Ambiente de trabalho	
Infracional	Influência	Pais
		Amigos
		Parceiro
	História de violência	

Figura 2 Interface Entre o Trabalho Precoce e a Prática de Atos Infracionais: uma análise de gênero

4.4 Divisão Social e Sexual do Trabalho

A classe temática divisão social e sexual do trabalho abarca elementos referentes às atividades desempenhadas por meninos e meninas. O conteúdo que emerge nessa classe temática possibilita compreender que há entre os adolescentes e as adolescentes uma divisão de trabalho baseada no sexo, onde meninos e meninas fazem atividades diferentes, de modo que emergem as categorias empíricas *trabalho pesado* e *trabalho leve*. O trabalho pesado foi apresentado por ambos como sendo as atividades que requerem o uso da força, tais como "carregar um mói de tijolos o dia todinho" (Maria). Enquanto trabalho leve é entendido como o que exige menos esforço físico tais como o trabalho de babá e faxina. Na categoria trabalho pesado aparecem trabalhos das áreas da: Construção civil; Mecânica; Lavagem de carros; e Capinagem. Na categoria trabalho leve aparecem as atividades de trabalho relacionadas a Serviço doméstico e Cuidado de crianças.

Os tipos de trabalho desempenhadas denotam exemplos de atividades definidas histórica e culturalmente como função do masculino e do feminino, ou mais especificamente atividade que demandam força física como sendo dos adolescentes e atividades de cuidado e de reprodução social feitas no interior do lar como sendo atividades das adolescentes. Como revelam os trechos de falas: "porque eles não sabem. Bota (*sic*) um homem pra cuidar de um bebê, ele não sabe cuidar..." (Maria); "Serviço de mecânica, de moto... no lava-jato (é trabalho de homem? pesquisadora) é, serviço de pedreiro e outras coisas" (Lucas).

O elemento de convergência entre os dois grupos é a afirmação de que mulheres, além das atividades atribuídas como função do feminino, podem e realizam atividades atribuídas ao masculino, como mostram as falas: "assim, tem coisa que a mulher faz e que o homem não tem coragem de fazer, mas tem muita coisa de trabalho que o home (*sic*) faz, de pedreiro, capinar terreno, que eu já vi cumade (*sic*) se garantir em fazer." (Maria); "é quase tudo igual. já vi mulher trabalhando no lava jato, na oficina também, servente de pedreiro também" (Davi). Esse é um elemento diferenciador das mulheres, pois não se aplica aos homens. Rita atribui esse fenômeno ao machismo, "tem muito homem que é muito machista. Tem coisa que mulher faz que ele não faz", o grupo concorda e usa o exemplo: "se chegar no boy: ei, do 150 reais pra tu dar uma faxina lá em casa. Vixe maria..." (Maria) "oxe, ta me tirando, é?" (Luzia).

Interessante perceber que a pesquisa foi feita em grupos separados, que não se encontraram, mas que partilharam concepção semelhante, revelando o que internalizam e reproduzem os papéis sociais nas atividades de trabalho, reproduzindo e perpetuando relações de poder entre meninos e meninas (Gonçalves et al., 2012). Para além das atividades domésticas, e o cuidado de crianças, as meninas ainda tem desempenhado atividades extra lar, revelando uma dupla jornada de trabalho (Sartori, 2006).

4.5 Motivos Para Trabalhar

A classe temática Motivos Para Trabalhar refere-se aos condicionantes que provocaram a inserção no trabalho na mais tenra idade. Nessa classe temática as categorias que emergem referem-se aos fatores relacionados ao processo de desenvolvimento em direção a capacidade de se governar (Autonomia), as causas de ordem econômica para atender as necessidades de si próprios e dos seus familiares (Ajuda à família), e a situações facilitadoras do ingresso em atividades de trabalho ilícitas (Dinheiro fácil; e Falta de oportunidades).

4.5.1 Autonomia.

A categoria autonomia, que faz referência a capacidade de se governar, apresentou as subcategorias Acesso a bens de consumo; Manutenção da dependência em drogas; e Emancipação.

4.5.1.1 Acesso a bens de consumo.

A subcategoria Acesso a bens de consumo faz referência a necessidade de acessar bens de consumo, como roupas de marca, como motivador para a inserção precoce no trabalho. Essa subcategoria pode ser representada em falas presentes nos dois grupos, tais como:

Pra ter as coisas que, assim, eu via que os meninos tinham e eu queria ter e não tinha o que fazer... Aí eu comecei a trabalhar... Roupa de marca (...) o luxo também, né? (sic) Ter o luxo... Querer ter uma coisa a mais que o parceiro tem, o parceiro da pessoa (José)

Pra ter... Roupa de marca (Davi)

Tem muitas que além de ter, quer ter mais ainda... já pra ter uma boa aparência, essas coisas (Rita).

Essa necessidade de obtenção de bens de consumo é apontada pela literatura como expressão de uma sociedade pautada no individualismo consumista (Feffermann, 2017; Sousa et. al., 2013).

4.5.1.2 Manutenção da dependência em drogas.

A inserção no trabalho para a Manutenção da dependência em drogas aparece no grupo de meninos e pode ser expressos nas falas de Lucas e Marcos: "eu saí pra trabalhar pra manter meu vício na maconha" (Lucas); "eu comecei a trabalhar pra manter meu vício" (Marcos). O grupo de meninos também acredita que esse seja um dos motivos da inserção precoce no trabalho de meninas como mostra José: "tem as meninas também, que sustenta o vício, trabalha pra sustentar o vício". Acrescentam ainda uma diferença nos motivos da inserção do trabalho precoce "mas tem uma diferença também. Tem menina que faz programa e esses negócio, assim, pra ganhar dinheiro e sustentar o vício".

Os relatos do grupo revelam a importância da dependência em drogas como um elemento estimulante ao consumo e facilitador da inserção no trabalho no tráfico, tendo como objetivo a manutenção do uso. Por outro lado, o uso da droga aparece como uma necessidade provocada pelas relações de trabalho, como mostra José: "é mais fácil, né? que tem mulher que se segura uma arma fica com medo. Ela não vai querer se aproximar dos ato infracional com arma, não. Se ela usar qualquer tipo de droga ela faz qualquer doidice... o que vem na mente dela".

4.5.1.3 Emancipação.

Outros motivos para a inserção precoce estavam relacionados ao processo de Emancipação, entendido como estratégia de sobrevivência e fuga do controle de seus responsáveis, e aparece nas falas do grupo de meninas. Como falas representativas dessa subcategoria aparecem:

Tem muitas que não querem depender dos pais (Graça)

Sustentar a si própria, ter suas coisas, não depender daquela pessoa direto (Alice)

Eu queria ser dona do meu nariz próprio, não queria dar satisfação a ninguém, que eu saísse de casa e voltasse a hora que eu quisesse (Dora)

Porque comigo foi assim, eu com 14 anos, sei lá, eu não aguentava mais não, viver dentro de casa, não. Aí eu peguei e saí de casa, fui morar sozinha (Maria).

Esses motivos incluem a inserção em atividades de trabalho ilícitas como o tráfico e a submissão a exploração sexual comercial, como mostra Rita: "tem muitas meninas também que não tem muita sustentabilidade, num tem? da família, e vai atrás de se prostituir, vender... essas coisas, tráfico... pra sustentar a si próprio, mas é mais indo pro tráfico essas coisas, pra se prostituir". A necessidade de emancipação é apontada como um dos motivos para o envolvimento com atos infracionais, como mostra o diálogo:

Mas sabe qual o motivo de ter independência? Vou dizer agora. As menina quer ir pra festa. Que o irmão é homem, o irmão pode ir, mas você não pode porque você é mulher. Aí começa a se revoltar. Aí você quer ir e você vai. Aí sua mãe fica "você come as minhas custas, você mora debaixo do meu teto" aí a pessoa fala "você não manda em mim" e ela fala "eu mando até o dia em que você morar debaixo do meu teto" já disse tudo. Disse o suficiente. Pois eu vou me embora! (Maria)

A pessoa pensa nisso "se eu sair ela não manda em mim" (Luzia)

Neste sentido o trabalho apresenta-se como uma possibilidade de fuga da vigilância e controle constante dos adultos e como forma de eles mesmos proverem suas necessidades (Bortolizi, 2013). Ademais, o processo de emancipação surge da insubmissão a supremacia masculina, transmitida às meninas sob uma dupla moral: extrema liberdade aos filhos homens e rigor moralista com as filhas mulheres (Saffioti, 1987).

4.5.2 Ajuda à família.

A categoria Ajuda à família trata dos conteúdos referentes a participação, principalmente das meninas, nas atividades ou complemento das atividades dos adultos e responsáveis ou de outros adultos externos a família dos quais obtém pagamento para manter ou complementar a manutenção da própria família. A ajuda é apresentada como necessária pelas dificuldades econômicas pelas quais passam a famílias dos adolescentes e aparece nos dois grupos de discussão, podendo ser expressa por meio das falas:

Pela situação da família, tem muitas que não tem condição, né? Aí as mulheres querem ajudar (Graça)

Pra ajudar a mãe, né? (sic) (...) eu pensava também em dar aos meus familiar, porque eu via a maioria das famílias, assim, quando eu entrava em casa de gente que tinha mais condição, os negócio era tudo organizado, tudo limpo... pensava também muito assim na minha família (José)

Então você queria dar o que você via? (Pesquisadora)

É... É... aos meus familiar (José).

As falas articulam-se com a literatura, que coloca que as condições econômicas e sociais levam crianças e adolescentes ao trabalho infantil. Essa inserção tem implicações negativas em seu desenvolvimento: além do impacto na escolaridade, o trabalho precoce provoca perda dos laços relacionais e das expectativas de futuro (Alberto, 2007), de modo que ficam submetidos a uma alta exposição a riscos pessoais e sociais (Alberto et al., 2011).

4.5.3 Dinheiro fácil.

Nessa categoria estão presentes conteúdos que expressam os motivos de inserção no trabalho ilícito. As falas fazem referência a facilidade do acesso ao dinheiro pela via do trabalho em atividades ilícitas e os riscos decorrentes dessas atividades. Nela estão presentes falas de ambos os grupos de discussão:

Dinheiro fácil. É um dinheiro muito mais fácil. Porque é muito mais fácil você chegar ali e roubar uma pessoa, que ela já ta com o dinheiro prontinho, tudo prontinho (...) é muito difícil, a pessoa passar o dia todinho arrumando, lavando uma casa, fazendo alguma coisa pra ganhar 80 conto? (*sic*) uma coisa que a pessoa ganha 200 se meter uma mola (Maria)

Só uma pessoa que você rouba você tira" (Raquel); "a maioria das pessoas nem começa a trabalhar, começa logo a se envolver, porque acha que se envolver com o crime, com o tráfico e tal é mais fácil! (Graça)

Já sabe... Vê pelo exemplo dos outros (Maria)

Já sabe! Nem precisa trabalhar pra saber! vai pro tráfico... pra o crime (Graça)

É porque é assim, quando ele não vai direto pro crime ele primeiro trabalha, mas quando ele vê que o trabalho é ruim ele vai pelo caminho mais fácil (Maria).

No grupo de meninos, essa categoria se revela no diálogo sobre os motivos pelos quais começou a se envolver com atos infracionais:

Ele querer uma coisa e não ter. Por exemplo: a pessoa querer ter uma moto e não ter o dinheiro, trabalhar, trabalhar, trabalhar e não conseguir aquele dinheiro... e a pessoa ter, de repente ali um parceiro do cara vai ali, assalta, consegue tantos mil e compra uma moto do ano. Aí o cara "não, aquilo ali é fácil também, vou fazer aquilo ali... já que eu tô trabalhando e não tô conseguindo o que eu quero eu vou fazer aquilo ali também" aí faz e da certo... A pessoa consegue o que a pessoa quer, e assim vai indo (José)

Eu vê meus amigos com celular do bom, cordão de prata, roupa boa, sandália boa, sapato bom... (Lucas);

Amigos que estavam envolvidos? (Pesquisadora)

Amigos que tavam (*sic*) envolvidos já, que conseguiam fácil... aí assim eu fui me envolvendo assim também (Lucas).

Olhava pra cá, pra lá... eu pensava positivo e negativo. Ao mesmo tempo em que ia dar errado, ao mesmo tempo ia dar certo. Eu pegava e ia... Entregava tudo na mão de Deus e se desse certo vinha a boa, se desse errado... (Lucas)

A consequência era a morte e o presídio (José)

Esse diálogo demonstra o paradoxo entre a facilidade em adquirir dinheiro e bens de consumo através do ato infracional, mas também o risco/proximidade da prática do ato infracional com a morte e o encarceramento. Essa relação de tudo-ou-nada também aparece em uma fala do grupo de meninas em que Maria diz:

quando eu vim pra cá pra João Pessoa que eu vim sozinha, aí eu parei assim, eu tava lá na rodoviária quando eu cheguei, aí eu com uma bolsa, um celular, uma carteira de cigarro na mão, aí eu "e agora, eu vou pra onde? não tenho dinheiro, não tenho um pau pra dar num gato" (...) porque assim, quando a pessoa tá sozinha, a pessoa é tudo ou nada, tá entendendo? a pessoa mete a cara mesmo, é tudo ou nada, porque ou você vai ou você fica.

Assim, meninos e meninas caracterizam a atividade que faziam como fácil, embora não deixem de perceber o risco eminente de morte que corriam ao se submeterem a tais atividades, de modo que os relatos revelam uma banalização da morte, que perde o seu sentido e ao mesmo tempo, transforma o valor da vida. A morte é representada como um fato cotidiano (Bortolozzi, 2014). A inserção no ato infracional, segundo Sousa et al. (2013), é explicada pela ausência de sentido, provocada pela falta de acesso a cultura valorizada pelo mercado globalizado e um deslumbramento com o crime. De modo que, para o adolescente suburbano, o "ingresso na criminalidade é a esperança de uma mudança de lugar pelo acesso ao significante-dinheiro como mediador do reconhecimento buscado. Uma forma mais ágil,

embora com mais riscos à própria vida, de conseguir a inclusão social que lhe é negada" (Sousa et al., 2013, p. 31).

As falas também revelam a ausência de um Estado protetivo, considerando que não houve a efetiva proteção desses adolescentes inseridos em atividades de trabalho, - conforme a o Decreto 6.481 – tal como o tráfico, que atentam contra a saúde, a segurança e a moral desses adolescentes, podendo a inserção no trabalho precoce gerar danos gravosos, podendo levar até a letalidade.

4.5.4 Falta de oportunidades.

A falta de oportunidade relaciona-se a precariedade no acesso aos meios de garantir dinheiro através de trabalhos atrativos e valorizados socialmente e aparece como motivador para a inserção em atividades ilícitas nos dois grupos de discussão. Segundo Graça "o que ajuda muitos a se envolver no tráfico é porque muitas portas são fechadas pros adolescentes, pras pessoas também, né? Aí as vezes a pessoa chega num canto, aí bota o currículo, aí é tempo que passa e não é chamado, aí quando a pessoa vê... Querendo roubar, a pessoa chega e rouba ali mermo. Aí por isso que isso influencia muito os adolescentes a se envolver." Maria ainda coloca: "é, porque as oportunidades que tem é faxina, babá, trabalhar em bar... Vender alguma coisa... e pra vender alguma coisa você tem que investir, né? (...) facilita é as portas fechando na sua cara. Porque é aquele negócio: ou você mete a mola (sic) pra você comer e morar ou você vira um mendigo. Aí quem é que quer virar um mendigo?". Luzia explica que "as vezes é por necessidade mesmo. A família não tem condições".

No grupo de meninos, quando apontam os motivos pelos quais eles acreditam que as meninas começam a trabalhar, José justifica a inserção das meninas no trabalho dizendo "tem umas que não querem a vida do tráfico, né? (sic) E tem outras que não pensam, não". Essa fala demonstra a ideia que o trabalho (lícito) é apresentado como uma alternativa ao tráfico.

Reforça a ideia reproduzida culturalmente de que é melhor trabalhar do que virar bandido, como únicas alternativas possíveis a essa juventude.

Neste sentido, corroborando com o que discute a literatura, diante das precárias condições materiais de vida, o acesso limitado ao capital cultural (Lourenço, 2014) e baixa ecolaridade, resta aos filhos da classe trabalhadora a submissão ao trabalho precoce, com baixos salários e nenhuma garantia trabalhista (Simão, 2014), perpetuando, assim, o ciclo da pobreza (Ferreira-Batista & Cacciamali, 2012). O tráfico de drogas aparece como alternativa de sobrevivência, fundamental a economia capitalista, mas que condena e estigmatiza os trabalhadores por sua própria marginalização (Bortolozzi, 2014).

4.6 Contexto de Envolvimento com o Ato Infracional

A classe temática Contexto de envolvimento com o ato infracional trata da relação entre os adolescentes, o ambiente e a relação com o outro. Como categorias empíricas emergentes das falas dos participantes surgiram: Lugar onde vive; Ambiente de trabalho; Influência; e História de violência. Da categoria Influência surgem as subcategorias: Pais; Amigos; e Parceiro.

4.6.1 Lugar onde vive.

Nessa categoria estão presentes as falas, emergentes em ambos os grupos, que apontam as condições do lugar em que moravam como facilitadoras da inserção no trabalho lícito e ilícito. A esse respeito Marcos relata que "não tinha nada na cidadezinha pequena... aí tive que sair pra meter minha mola" quando fala sobre os motivos que o levaram a trabalhar. André complementa e afirma que em "local que seja próximo, assim, a uma boca. Onde tiver entrando droga: pode ser num salão, num fiteiro, pode ser num mercadinho, pode ser numa farmácia, pode ser em qualquer canto. Sendo próximo a onde tem gente traficando, fica mais fácil, né?" (sic).

No grupo de meninas o local aparece como motivo para a inserção nas atividades de trabalho ilícitas. Segundo Graça "tem uns que já cresce com... nos espaços com convívio de tráfico pra um lado, roubo pro outro" e Rita complementa "assim, a pessoa já nascer morando numa favela já é um... depende das pessoas que a gente vai convivendo, aí vai se influenciando mais ainda".

Simão (2014) explica que as condições precárias de vida pelas quais passam os jovens facilitam o acesso ao tráfico de drogas. Não se pode desconsiderar que

os jovens que vivem em ambientes degradados, em estado de quase absoluta miserabilidade, sem acesso à escola, ao trabalho digno, e que vivem em comunidades dominadas pelos traficantes de drogas, vítimas de atos de violência, podem ser estimulados e, até mesmo, encorajados a entrarem para o tráfico de drogas e outras práticas ilícitas (Simão, 2014, p. 107).

A realidade apresentada por meninos e meninas revela a falha do Estado, que conforme sua legislação (Constituição Federal e ECA) deveriam garantir a infraestrutura necessária a sua segurança e proteção, salvaguardando-os de toda e qualquer forma de violência e exploração. Desse modo, as condições materiais que perpassam o seu desenvolvimento não possibilitaram aos participantes um desenvolvimento pleno, omnilateral (Leal & Mascagna, 2016).

4.6.2 Ambiente de trabalho.

Essa categoria trata da influência do trabalho no envolvimento com os atos infracionais e se mostrou nos dois grupos de discussão. Essa relação é apontada pelos meninos quando eles dizem: "tava (sic) trabalhando no lava-jato" (Lucas), "foi aí que começou (o envolvimento)?" pergunta a pesquisadora, Lucas afirma: "foi. ai um colega meu ofereceu e ai eu gostei, aí comecei a usa, usar, aí trabalhava pra manter meu vício, aí daí fui me envolvendo, perdi a cabeça, aí só negocio de trafico de drogas, vender pó". Com José, o

processo se deu de forma semelhante: "eu tava (*sic*) trabalhando na oficina ai eu via os meninos traficando, com arma (...) lá na oficina de moto, aí eu via. Chegou um certo momento em que ofereceram droga e eu quis usar também, pra ver como é que era e fui se acostumando a droga, fui achando bom e assim fui indo, depois tava (*sic*) lá fumando, depois traficando, depois roubando, matando, e assim foi".

A relação entre trabalho e envolvimento também marcou a história de Marcos, que relata: "pra mim me envolver começou quando me ofereceu (droga), tomei uma vez e comecei a viciar, comecei a trabalhar pra sustentar o meu vício depois quando acabou o trabalho eu fui me envolver (...) eu tava (sic) trabalhando montando negocio de palco aí depois acabou com o tempo aí eu fiquei em casa (...) aí depois que acabou comecei a me envolver, aí já comecei a vender bem pertinho de casa, aí já fui me envolvendo mais ainda (...) o dono do palco é que comprava droga pra nos, pra nós fumar." "o dono do palco comprava? tu tinha quantos anos?" questiona a pesquisadora. Marcos confirma "comprava. Eu tinha 16. Teve uma vez que tava os boy (sic) tudo com frio, assim... aí ele: pera aí que eu tenho um remédio e tal, aí foi e comprou cinco dolar de trouxa (sic), quando ele voltou que nós fumou, passou frio, passou tudo".

Ainda falando sobre como o trabalho teve influência no envolvimento com os atos infracionais, os meninos apontam que a atividade de programa que as meninas realizam facilita o envolvimento com o tráfico de drogas, como mostra o diálogo: "principalmente a droga, né? (sic) que ela toma: a bala, o doce" (Lucas), "o doce a pessoa toma um e fica transtornada" (José), "como é esse doce?" pergunta a pesquisadora, "o doce é um papel desse tamanho assim, que bota debaixo da língua até se desmanchar, quando ele começa a se desmanchar aí você começa a ver bichos" (José), "aí começa a suar frio, bate aquela loucura, de fazer desordem" (Lucas), "começa a ver coisa que a pessoa não ta (sic) vendo" (José), "é... vê as coisas se derreter, assim, na frente do cara, com várias alucinação o cara fica" (Lucas).

A pesquisadora assistente pergunta se essa é uma droga que as meninas usam pra fazer o programa, "é. Tem umas que usa e outras é oferecida: o homem chega pra fazer a pornografia e oferece" (José), (...) "então o ato infracional seria mais o tráfico e envolvimento com droga?" pergunta a pesquisadora, "é. É mais fácil, né? (sic) que tem mulher que se segura uma arma fica com medo. ela não vai querer se aproximar dos ato infracional com arma, não. se ela usar qualquer tipo de droga ela faz qualquer doidice, o que vem na mente dela" (José), "então a partir da droga" (pesquisadora), "a menina começa com outras coisas" (José).

No grupo de meninas essa relação também aparece. Dora quando fala sobre ter trabalhado em um bar relata "piorou foi minha vida (...) foi um inferno. Deus me livre! Nunca mais... Deus me livre (...) ajudou e muito! (...) má influência, porque em bar, tudo que é de ruim tem. Tudo que você nunca viu em sua vida, vá pra um bar que você vê (...) comecei a ficar lá mesmo, comecei a me envolver, me envolver mesmo, comecei a beber e usar droga mesmo, me prostituir".

Quando falam das atividades desempenhadas pelos meninos que são facilitadoras do ingresso no ato infracional elas relatam que muitas oficinas são de faixada "por dentro tem o trabalho de desmanche de moto roubada... a maioria das oficinas, é oficina, mas ela também faz trabalho de desmanche. Se chegar uma moto roubada o bicho desemplaca ela, desmancha ela todinha, em troca de uma peça dela, cara, ou algo coisa assim" diz Sarah, que também aponta que a atividade de vigiar carros é uma atividade que facilita o contato com atos infracionais e aponta como motivo "as amizades erradas".

As reflexões feitas pelos dois grupos remetem ao que Alberto (2002) discute sobre as consequências de uma socialização que se dá por agentes alternativos aos considerados pela sociedade como ideais, tais como a família e a escola. Essa socialização facilita o acesso a atividades que conduzem à socialização com atos infracionais. O trabalho em si não propicia a prática de atos infracionais, mas o contexto em que ele acontece. Especialmente na rua, onde

os e as adolescentes tem fácil acesso a drogas, ficam mais expostos a exploração sexual e ao envolvimento com atividades ilícitas. Ramos (2011) acrescenta, ainda, a extrema concentração de exposição a situações de violência dos jovens que vivem em favelas, onde as armas e grupos criminais estão próximos. Nestes casos "o ingresso no tráfico é uma das passagens, uma das experiências, uma das possibilidades" (Ramos, 2011, p. 53).

O trabalho precoce retira dessas crianças e adolescentes o tempo que deveria ser ocupado pelo estudo e pelo ócio, o que gera um processo de adultização que nem sempre é acompanhado do processo de amadurecimento psicológico. Essa contradição entre a formação psicológica das crianças e dos adolescentes e as responsabilidades postas para além de suas capacidades repercutem prejuízos afetivos e intelectuais (Marcon & Furukaua, 2008). Dito de outro modo, ao se submeterem a exploração para garantir sua (sub)existência, meninos e meninas ficam impossibilitados de dedicar-se a atividades enriquecedoras de seu psiquismo (Márkus, 1974, citado por Leal & Mascagna, 2016).

4.6.3 Influência.

Essa categoria apresenta as influências que meninos e meninas tiveram para a inserção no trabalho, especialmente em atividades de trabalho consideradas ilícitas. Essas influências advêm de figuras familiares, amigos e amigas e parceiros íntimos.

4.6.3.1 Pais.

Nessa subcategoria aparecem falas que demonstram a influência dos pais na inserção dos filhos no trabalho precoce, como na prática de atividades ilícitas. A influência dos pais no trabalho precoce aparece no relato de Maria: "meu pai é eletricista, aí ele ficava nas ruas pra fazer a instalação (...) eu vivia lá, o dia todinho, todo dia meu pai me levava pro trabalho, todo dia, ficava o dia todinho sentada vendo ele fazer massa, fazer isso, fazer aquilo, ajudando ele". A influência a prática de atividades ilícitas aparece na fala de Dora que conta: "eu conheço um pirralho, tem mais de treze anos não, ele adiantava umas nóia (droga), aí teve

uma vez que eu cheguei nele e perguntei que é que quem é que botava ele pra adiantar, o moleque falou: meu pai. E ele falou que o pai dele mandava e se ele não fosse o pai dele mandava cobrar dele".

A naturalização do trabalho infantil, cuja base é pautada na ideia do trabalho enquanto formador de uma profissão e antídoto a marginalidade incentiva a inserção precoce dificulta a retirada das crianças e adolescentes da situação de trabalho (Sartori, 2006). Essa cultura de naturalização está atrelada, ideologicamente, a questões econômicas e serve ao capital (Lourenço, 2014). O relato de Dora revela que a família não se apresentou como elemento protetivo (Constantino, 2001). Diante disso, aponta ainda a falha da sociedade e do Estado em garantir a proteção da criança e do adolescente contra toda e qualquer forma de exploração (ECA, 1990).

4.6.3.2 Amigos(as).

As amizades aparecem nos dois grupos como motivo que influenciou o envolvimento com atividades ilícitas. A fala de Luzia é representativa dessa categoria: "as vezes, assim, a família da de tudo, tem de tudo, só que vai pela influência das amigas, quer conhecer aquele outro mundo (...) sempre tem que ter uma amiga pra influenciar mais que tudo, sempre tem que ter uma pessoa envolvida. Ela não é (envolvida), eu chamo ela, ela vai ver e vai querer". Maria complementa que "o homem, mesmo como amigo, ele leva mais a mulher. Tem mulher que não confia na outras, mas no homem..." que usa o discurso "ah boyzinha, tu é de menor e não sei o quê" e responde ironicamente a sua própria narrativa com: "puxa cadeia não, puxa nada! Tô (sic) a nove meses aqui." Rita coloca ainda que no caso dos meninos, o envolvimento se dá por causa da influência dos amigos.

No grupo de meninos, essa subcategoria aparece na fala de José: "acontece muito com a gente que é menino, um parceiro (amigo) chegar, assim, e oferecer (droga). Já com as

meninas, quando não é porque conhece um menino, é as própria amigas (. . .) umas que já tá (sic) envolvida."

Leal e Mascagna (2016) apontam que os jovens que não tiveram uma educação que os possibilitou desenvolver o pensamento por conceitos se tornam alvos fáceis de todo o tipo de manipulação. Como saída de um estado de crise permanente, ingressa na criminalidade em busca de uma inclusão social, outrora negada (Sousa et al. 3013). Segundo Constantino (2001) a influência dos amigos acontece pela convivência, na qual encontram apoio e solidariedade e por identificação, acabam por se inserir nos atos infracionais. A autora acrescenta, ainda, que a influência das amigas sobre as meninas é menor se comparada a percebida ente os meninos e justificando que quando as meninas estabelecem um relacionamento amoroso com um parceiro, as amizades passam a ocupar um lugar secundário.

4.6.3.3 Parceiro(a).

A pessoa com quem o adolescente e a adolescente se relacionam amorosamente também aparece, com frequência, como motivo de envolvimento com atividades ilícitas. Luzia acredita que o envolvimento é facilitado pela relação com o namorado; "as vezes vai por conta do namorado (...) eu mesma conheço uma menina que se envolveu só por conta do namorado (...) eu acho que a maioria". Entretanto, quando falam sobre a relação dos meninos e parceiras, essa influência ao ato infracional não existe, pelo contrário, elas afirmam que é mais comum "o homem sair da vida do crime por causa da mulher".

O grupo de meninos compartilha de pensamento semelhante quando falam das meninas, a influência se dá através das amigas e do parceiro, "chega umas amigas que já fazem parte desses negócio, aí conhece (...) começa a trocar uma ideia: bora num canto ali conhecer uns amigo. Aí começa a se envolver" (Lucas). No caso da relação com o parceiro, "as vezes ela nem queria se envolver mas, através dela conhecer a pessoa, de tanto gostar da pessoa, de tanto a pessoa oferecer, de tanto ela gostar ela entra na onda também, sem sentir.

Quando ela menos espera ela já ta (sic) dentro, já ta envolvida" (José). Quando perguntados se acontecia o processo inverso de influência o grupo responde que é muito raro, "é mais ao contrário, o homem puxa a mulher".

Interessante perceber nas narrativas que enquanto as meninas são influenciadas pelos meninos (parceiros) a se inserir em atividades ilícitas, a relação com os meninos é inversa. Meninos deixam de se envolver por conta das meninas (parceiras). A menina-mulher aparece então como redentora. Tais dados corroboram o que Constantino (2001) e Barcinski (2009) já haviam identificado como especificidade feminina: a inserção em atos infracionais pela influência de namorados ou parceiros já envolvidos.

4.6.4 História de violência

Essa categoria surge do relato da história de vida de uma das meninas (Dora), que explica que a história dela é diferente das demais. Ao falar sobre Dora, Maria coloca que "foi mais por muita rejeição, ta entendendo?". Dora explica que começou a trabalhar "porque minha mãe tava me expulsando direto, porque eu não ficava lá (em casa)" e relata "depois que mataram meu pai, aí eu comecei a querer negociar, ela não tinha condição de me dar nada, aí eu comecei a sair de casa, me envolver (com atos infracionais)".

No grupo de meninos a vivência da perda de um familiar também é apontada como um motivo para a entrada no ato infracional, vista no diálogo:

os motivos que eu acho de uma jovem se envolver, assim, nesses negócio de ato infracional é perder um pai, uma mãe... Uma dor muito grande que ela sentir, né? aí não tem muita condição aí vai roubar, fazer outras ideia por aí (Lucas)

pra se vingar, né? (sic) (José)

é, até conseguir, né? (sic) (Lucas)

se vingar ou se não alguém que teja (sic) no poder, que seja um traficante maior... Até ela conseguir se vingar (José).

O grupo ainda complementa que esse é também pode ser um motivador pra o envolvimento em atos infracionais por parte dos meninos. Percebe-se através dos relatos que, antes de ocupar a posição de autora da violência, Dora foi submetida a situações desfavoráveis ao seu desenvolvimento pleno. De modo que sua trajetória é marcada por um ciclo de violência anterior ao ato infracional. A morte de um dos pais se revela como um evento causador de alto impacto no desenvolvimento, pois "afetam seu núcleo fundamental de proteções, afeto e relação de dependência" (Dall'Aglio et al., 2005, p.126). Somado a violência familiar, relatada pela adolescente quando conta que era constantemente expulsa de casa, são eventos apontados por Dall'Aglio et al. (2005) como preditores do comportamento transgressor.

Diante dos relatos apresentados, percebem-se trajetórias de vida marcadas por violações de direitos e ausência de elementos protetivos, cuja responsabilidade é determinada pela legislação como sendo da família do poder público e da sociedade (ECA, 1990). De modo diferenciado, meninos e meninas tem de submeter-se a situações de exploração, seja pela necessidade de subsistência, seja pela necessidade de adequação ao sistema capitalista que incentiva o consumo desenfreado. Essa exposição a situações de violência interfere em seu processo de desenvolvimento e impossibilitam a formação de sua omnilateralidade (Leal & Mascagna, 2016).



Essa dissertação foi construída a fim de possibilitar o direito de fala de meninos e meninas que tem suas histórias silenciadas. O referencial teórico adotado se aproxima do objeto estudado, pois propõe o não isolamento das problemáticas de seu contexto sociocultural, político e econômico, de modo que é preciso considerar suas especificidades e interdependência com outros fenômenos que aparentemente não se vinculam.

Tivemos como objetivo analisar a relação entre a inserção precoce no trabalho e o envolvimento em atos infracionais a partir da análise de gênero. Os dados levantados demonstram que há uma relação entre ter trabalhado precocemente e os atos infracionais, relação que não acontece de forma equânime entre os gêneros.

Dentre os 23 meninos que responderam ao questionário, 20 trabalharam e três afirmaram exercer apenas atividades de ajuda. Quanto as meninas, das 13, oito trabalharam e 5 ajudaram. Todas as atividades citadas, inclusive as atividades citadas como ajuda podem ser caracterizadas como Piores Formas de Trabalho Infantil segundo o Decreto 6.481. Sendo que as idades em que começaram a trabalhar variou entre os 10 e 15 anos para os meninos e 11 e 15 anos para as meninas. Todas as meninas deixaram de estudar em algum momento de suas vidas. Quanto aos meninos apenas três afirmaram que não deixaram de estudar. Apesar disso, todos os participantes, meninos e meninas apresentam defasagem escolar, meninos com média de 4,7 anos de defasagem e meninas com média de 2,5 anos.

A comparação entre os grupos permitiu perceber que os meninos começaram a trabalhar mais cedo e em atividades culturalmente reconhecidas como atividades masculinas, como as da área da construção civil, enquanto as meninas estavam mais inseridas em atividades culturalmente atribuídas a mulher, como o trabalho doméstico e o cuidado de crianças. Esse dado revela a perpetuação da desigualdade entre homens e mulheres através das atividades de trabalho desempenhadas pelos meninos e meninas, cujo peso maior recai sobre as meninas, que além de desempenharem atividades fora do lar, são responsabilizadas

para ocupar a tarefa, tradicionalmente atribuída às mulheres, do serviço doméstico e da socialização dos filhos ou irmãos menores. Entretanto, os dados sobre a escolaridade apontam que os meninos começam a trabalhar mais cedo que as meninas e apresentam maior prejuízo na escolaridade.

Identificou-se a atuação do Estado por meio das políticas públicas, através dos equipamentos e serviços de saúde, educação e serviço social se mostraram ineficazes e inoperantes na garantia e proteção dos direitos dos meninos e meninas colaboradores dessa pesquisa, não fornecendo elementos necessários para a retirada das crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade e risco como o trabalho infantil, além de não proporcionar as condições materiais favoráveis ao seu desenvolvimento pleno.

Os dados levantados permitem visualizar meninos e meninas se inserem precocemente em atividades de trabalho precarizadas que constam no Decreto 6.481 que lista as Piores formas de trabalho Infantil e tiveram inúmeras implicações na saúde física e psicológica dos adolescentes, como o processo de adultização, a socialização desviante, o acesso a drogas e o prejuízo na escolarização. Os relatos apresentados demonstram inúmeras situações vivenciadas pelos meninos e meninas que colocaram em risco a sua saúde física, psíquica e moral.

De modo que cabem as perguntas: como podem, meninos e meninas, serem responsáveis pelo seu insucesso na escola, nas atividades de trabalho e pela baixa capacidade de competir, se a sociedade negou as condições básicas para o seu desenvolvimento? Que forma de existência é possível quando se tem os direitos mais básicos negados e as escolhas possíveis são o trabalho precário e a criminalidade?

O desafio é alocar a política social enquanto ferramenta de enfrentamento das desigualdades sem se limitar a medidas paliativas e incorporar às políticas sociais tradicionais demandas de gênero, raça e outras de modo a garantir igualdade e equidade. É preciso estar

atento ao direcionamento dessa política e avaliar se ela segue rumo à consolidação de direitos sociais e humanos ou apenas servindo aos interesses de acumulação do capital.

A atuação nesse contexto deve se pautar na prevenção ou redução de situações de vulnerabilidade, intervenções voltadas para o grupo social e sua organização. Deve, portanto, ser distanciada de práticas individualizantes e universalizantes.

Ainda há muito a se discutir e construir sobre essa temática e sobre as práticas desenvolvidas nesse campo de atuação, com o entendimento de que apenas a prática aliada à reflexão, pode levar a uma atuação comprometida, com vistas à emancipação dos sujeitos e a transformação social.

Com os resultados encontrados esperamos contribuir para ampliar as discussões acerca da relação entre trabalho infantil, atos infracionais e as questões de gênero que a perpassa, levando em conta o contexto sociocultural no qual meninos e meninas estão inseridos, estimulando o desenvolvimento de práticas preventivas e interventivas voltadas as crianças e adolescentes de modo a minimizar sua entrada no trabalho infantil e, consequentemente, nos atos infracionais. Essas práticas devem estar voltadas ao fortalecimento das redes de apoio disponíveis aos adolescentes, de modo a possibilitar o seu desenvolvimento omnilateral e potencializar outros modos e projetos de vida.

Espera-se com esta dissertação contribuir para a formação de profissionais. Essa contribuição se dará por meio da devolutiva dos resultados para as instituições não somente aquelas que atuam nos programas de enfrentamento ao trabalho infantil e na socioeducação, mas as que fazem parte das políticas púbicas de modo geral, que atendem crianças e adolescentes e devem, de forma articulada, promover e garantir e proteger seus direitos.

Neste sentido, propõe-se a superação do paradigma menorista, que coloca crianças e adolescentes enquanto objetos de tutela e com atuação das políticas públicas na perspectiva da

criança e do adolescente enquanto sujeitos de direito, conforme a doutrina da proteção integral.

O limite dessa pesquisa está na ausência da raça nas análises dos dados encontrados, visto que este é um elemento constitutivo do sujeito que define o lugar que ele ocupa na sociedade e, consequentemente, o acesso às políticas sociais, de modo que os mecanismos de exploração dos indivíduos não perpassam apenas as relações de classe, mas também de raça e sexo que não podem ser superados sem a superação da tríade capitalismo, machismo e racismo.

REFERÊNCIAS

- Abrantes, A. A. & Bulhões, L. (2016). Idade adulta e o desenvolvimento psíquico na sociedade de classes: juventude e trabalho. In: L. M. Martins, A. A. Abrantes & M. G. D. Facci (Org.). *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice*. Campinas: Autores Associados. p. 241-265.
- Alberto, M. de F. P. (2002). A dimensão subjetiva do trabalho precoce de meninos e meninas em condição de rua em João Pessoa Pb. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- Alberto, M. F. P. (2007). As implicações psicossociais do trabalho precoce dos meninos e meninas em condição de rua. *Laboreal* (Porto. Online), v. III, p. 02.
- Alberto, M. F. P. (2012). O estatuto da criança e do adolescente, o trabalho infantil e a escola.
 In: L. Calissi & R. M. G. Silveira (Org.). O ECA nas Escolas: Perspectivas
 Interdisciplinares. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB.
- Alberto, M. F. P., Freire, M. L., Leite, F. M. & Gouveia, C. N. N. A. (2014). As Políticas Públicas de Assistência Social e a Atuação Profissional dos(as) Psicólogos(as). In: Oliveira, I. F. & Yamamoto, O. (Org.) *Psicologia e políticas sociais: temas em debate*. Belém: UFPA, pp. 47-73.
- Alberto, M. F. P., Pessoa, M. C. B., Costa, R. R., Belém, K. K. G. & Silva, S. L. G. (2016).

 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Concepções de Educandos e Famílias. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 36(2), 458-470. doi: 10.1590/1982-3703001842013
- Alberto, M. F. P., Pessoa, M. C. B., Castro, B. M. de. & Bittencourt (2017). In: A. C. G. Dias & E. M. Rosa (Org.). *Metodologias de Pesquisa e Intervenção com Crianças, Adolescentes e Jovens*. Vitórias: EDUFES.

- Alberto, M. F. P. & Yamamoto, O. H. (2017). Quando a educação não é solução: política de enfrentamento ao trabalho infantil. *Temas em Psicologia*, 25(4), 1677-1691. https://dx.doi.org/10.9788/TP2017.4-10Pt
- Alberto, M. F. P. & Pessoa, M. C. B. (2018). TRABALHO INFANTIL NO TRÁFICO DROGAS: O QUE DIZ A PRODUÇÃO ACADÊMICA? Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
- Alberto, M. F. P., Santos, D. P., Leite, F. M., Lima, J. W. & Wanderley, J. C. V. (2011). O trabalho infantil doméstico e o processo de escolarização. *Psicologia & Sociedade*, 23(2), 293-302.
- Anjos, R. E. & Duarte, N. (2016). A adolescência inicial: comunicação íntima pessoal, atividade de estudo e formação de conceitos. In: L. M. Martins, A. A. Abrantes & M. G.
 D. Facci (Org.). Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico: do nascimento à velhice. Campinas: Autores Associados. p. 195-219.
- Barcinski, M. (2009). Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. *Ciência & Saúde Coletiva*, *14*(5), 1843-1853. https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232009000500026
- Brasil (2012). Sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE). Lei n° 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Acedido em 27 de jul. 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/112594.htm
- Brasil. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. (2018). *LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2016*. Brasília.
- Bortolozzi, R. M. (2014). O sentido do trabalho para jovens trabalhadores da economia da droga: exame retrospectivo. Dissertação (Mestrado em Educação)—Universidade de Brasília. Brasília.

- Costa, A. (1985). A educação pelo trabalho. *Revista Serviço Social e Sociedade*, 19, (6), 13-25.
- Cairus, R. & Conceição, M. I. (2010). Adolescentes na Corda Bamba: aspectos psicossociais na relação com a lei. *Psicologia Política*, 10(20), 275-292.
- Carvalho, I. M. M. de. (2008). Trabalho infantil no Brasil contemporâneo. *Caderno CRH*, 21(54), 551-569. doi:10.1590/S0103-49792008000300010
- Cisne, M. (2018). Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. *Serviço Social & Sociedade*, (132), 211-230. https://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.138
- Constantino, P. (2001). Entre as escolhas e os riscos possíveis a inserção das jovens no tráfico de drogas. Dissertação de Mestrado Não- Publicada, Curso de Pós- Graduação em Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública- ENSP/ FIOCRUZ, Rio de Janeiro.
- Dell'Aglio, D. D., Benetti, S. P. da C., Deretti, L., D'Incao, D. B. & Leon, J. S. (2005). Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, *15*(30), 119-129. https://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2005000100013
- ECA. (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente *Lei no 8.069, de 13 de julho,**Presidência da República. Acedido a 27 de jul. 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm
- Facchini, L. A., Fassa, A. G., Dall'Agnol, M., & Maia, M. de F. S.. (2003). Trabalho infantil em Pelotas: perfil ocupacional e contribuição à economia. *Ciência & Saúde Coletiva*, 8(4), 953-961. doi: 10.1590/S1413-81232003000400017.

- Facci, M. G. D. (2004). A periodização do desenvolvimento psicológico individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vigostski. *Cadernos CEDES*, 24(62), 64-81. https://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622004000100005
- Falcade-Pereira, I. A. (2013). Ética do cuidado X ética da justiça: o olhar feminino de estudantes privadas de liberdade. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba). Recuperado de <a href="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20D%20-%20IRES%20APARECIDA%20FALCADE%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20D%20-%20IRES%20APARECIDA%20FALCADE%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20D%20-%20IRES%20APARECIDA%20FALCADE%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20D%20-%20IRES%20APARECIDA%20FALCADE%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20D%20-%20IRES%20APARECIDA%20FALCADE%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20D%20-%20IRES%20APARECIDA%20FALCADE%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20D%20-%20IRES%20APARECIDA%20FALCADE%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20IRES%20APARECIDA%20FALCADE%20PEREIRA.pdf?sequence=1&isAllowed="http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/31661/R%20-%20IRES%20APARECIDA%20APARECID
- Feffermann, M. (2017). O Jovem/ adolescente "trabalhador" do tráfico de drogas. In: Figueredo, R., Feffermann, M. e Adorno, R. (Org.). *Drogas & sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo*. São Paulo: Instituto de Saúde.
- Ferreira-Batista, N., & Cacciamali, M. C. (2012). Migração familiar, trabalho infantil e ciclo intergeracional da pobreza no estado de São Paulo. *Nova Economia*, 22(3), 515-554. doi: 10.1590/S0103-63512012000300004
- Figueiredo, I. M. Z. & Silva, A. T. (2013). Política de Socioeducação no Brasil: Histórico da sua Constituição. In: XI JORNADA DO HISTEDBR: A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA E A EDUCAÇÃO BRASILEIRA HISTEDOPR: 10 ANOS, 2013, Cascavel
 PR. Caderno de Resumos XI JORNADA DO HISTEDBR. Cascavel PR: EDUNIOESTE. v. 01.
- Freitas, M. T. de A. (2002). A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. *Cadernos de Pesquisa*, (116), 21–39.
- Gonçalves, H., Menezes, A. M. B., Bacchieri, G., Dilélio, A. S., Bocanegra, C. A. D., Castilhos, E. D., Gallo, E. A. G., Fantinel, E. J., Fiori, N. S., Meucci, R. D., Araújo, C.

- L. P., & Carvalho, S. (2012). Perfil de trabalho urbano de adolescentes de 14-15 anos: um estudo populacional no Sul do Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(5), 1267-1274. doi: 10.1590/S1413-81232012000500020
- Hirata, H. (2002). Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. 1ª ed. Boitempo Editorial.
- IBGE. (2010). Censo Demográfico 2010, Censo Demográfico 2000.
- IBGE. (2015). Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015 /IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro.
- Kassouf, A. L., & Santos, M. J. dos. (2010). Trabalho infantil no meio rural brasileiro: evidências sobre o "paradoxo da riqueza". *Economia Aplicada*, 14(3), 339-353. doi: 10.1590/S1413-80502010000300004
- Kassouf, A. L. (2007). O que conhecemos sobre o trabalho infantil? *Nova Economia*, *17*(2), 323-350. doi:10.1590/S0103-63512007000200005
- Leal, Z. F. R. G. & Mascagna, G. C. (2016). Adolescência: Trabalho, educação e formação omnilateral. In: L. M. Martins, A. A. Abrantes & M. G. D. Facci, (Org.). *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento psíquico do nascimento à velhice*. (pp. 221-237). Campinas: Autores Associados. p. 221-237.
- Lopes, M, S. F., Alberto, M. F. P., Dantas, A. A. (2003) A relação entre o trabalho precoce noturno e a vida escolar: o caso dos meninos engraxates da escola municipal de meninos e meninas de rua. In: Alberto, M. F. P. (Org.) *Crianças e Adolescentes que Trabalham: Cenas de uma realidade negada*. p. 132 143.
- Lourenço, E. A. de S. (2014). Reestruturação produtiva, trabalho informal e a invisibilidade social do trabalho de crianças e adolescentes. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 118, p. 294-317.

- Lucas, A. P. (2006). El desarrollo infantil y juvenil. La infância em desamparo. Vol, 21. *Nau Libres*.
- Marcon, S. S. & Furukawa, T. S. (2008). Família, Infância e Adolescência: rememoração de internos da penitenciaria estadual de Maringá, Paraná, Brasil. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, Porto Alegre.
- Meinerz, B. C. (2011). Grupos de Discussão: uma opção metodológica na pesquisa em educação. *Educ. Real.*, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 485-504, maio/ago. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/16957/12914
- Minayo, M. C. S. (2014). O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde. 14ª ed. São Paulo: Hucitec.
- Neto, J. P. (2011). Apêndice à terceira edição: Cinco notas a proposito da "questão social". In: Neto, J. P. (2011). *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez. (pp. 151-176).
- Oliveira, M. C. S. L., Costa, D. L. P. & Camargo, C. K. (2018). Infração juvenil feminina e socioeducação: um enfoque cultural e de gênero. Estud. pesqui. psicol., Rio de Janeiro, v. 18.
- Oliveira, M. J. B.; Santos, M. das G.; Silva, E. F. (2007). "Vai um carrego ai"? A dura lida dos fretistas em Mangabeira. In. Alberto, Maria de Fátima Pereira (Org.). Crianças e Adolescentes trabalhando? Uma alternativa de sobrevivência que atravessa gerações. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB.
- Ormeno, G. R. & Stelko-Pereira, A. C. (2013). Mulheres encarceradas: nível de escolaridade e motivos para terem evadido da escola. 15(22) Jul/Dez 2013 pp. 65-77.
- Pasqualini, J. C. (2016). A teoria histórico-cultural da periodização do desenvolvimento psíquico com expressão do método materialista dialético. In: L. M. Martins, A. A. Abrantes & M. G. D. Facci, (Org.). *Periodização histórico-cultural do desenvolvimento*

- psíquico do nascimento à velhice. (pp. 221-237). Campinas: Autores Associados. p. 63-90.
- Governo do Estado da Paraíba (2015). Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba. João Pessoa: União.
- Prado, E. R. C. L. (2012). Trabalho precoce de crianças e adolescentes no Brasil. Jus Navigandi, Teresina. Disponível em: https://goo.gl/pzGZVA.
- Ramos, F. P (2002). A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: Del Priore, M. (Org.). *História das crianças no Brasil*. 3 ed. São Paulo. Editora Contexto.
- Ramos, S. (2011). Trajetórias no tráfico: Jovens e violência armada em favelas cariocas.

 Trivium-Estudos Interdisciplinares, 3(2):41-57.
- Saffioti, H. I. B. (1987). O poder do macho. São Paulo: Moderna.
- Sartori, E. (2006). Trabalho infantil em Franca: um laboratório das lutas sociais em defesa da criança e do adolescente. *Cadernos Pagu*, (26), 253-278. doi: 10.1590/S0104-83332006000100011
- Simão, A. V. (2014). Juventude em discurso: histórias de vida de jovens aprisionados, no município de Cáceres/MT. (Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre). Recuperado de http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/94738/000916413.pdf?sequence=1
- Sousa, S. M. G., Bizinotto, K., Monteiro, L. P., Cabral, S. H., Rocha, T. T., & Rodrigues, Z. de A., (2013). O perfil dos adolescentes privados de liberdade em Goiás. In: Sousa, S. M. G. (Org.) Adolescentes autores de atos infracionais: Estudos psicossociais. Goiânia: Ed. da PUC Goiás.
- Scott, J. W. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. Vol 20, nº 2, Porto Alegre, jul./dez. pp. 71-99.

- Waiselfisz, J. J. (2016). *Mapa da Violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil*.

 Rio de Janeiro: Flacso.
- Silva, E. B. F. L. (2017). Trajetórias de acesso às políticas públicas: juventude e medidas socioeducativas. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.
- Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. 1ª Edição. Brasília DF.
- Weller, W. (2006). Grupos de discussão na pesquisa com adolescentes e jovens: aportes teórico-metodológicos e análise de uma experiência com o método. *Educação e Pesquisa*, v.32, n.2, p. 241-260, maio/ago. São Paulo. Acedido a 14 de jul. 2015. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/ep/v32n2/a03v32n2.pdf

Anexos

1. Você foi pa		acesso as Políticas Públicas	
		NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
2. Até que ida	ade você freque	entou a escola?	
		NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
 Você já foi 	atendido no Po	osto de Saúde?	
SIM ()	NÃO ()	NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
4. Você já foi	atendido na Ul	PA?	
SIM()	NÃO ()	NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
5. Você já foi	atendido no H	ospital?	
		NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
6. Você parti	cipou do PETI?		
SIM ()	NÃO ()	NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
6.1.Caso sim,	quanto anos vo		NÃO SABE ()
6.2.Quanto ten	npo você partic	ipou do PETI?	
		NÃO LEMBRA () NÃO SABE (
SIM()	cipou do Mais I NÃO () quanto anos vo	NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
		NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
7.2.Quanto ter	npo você parti	cipou do Mais Educação?) NÃO SABE (
		NÃO LEMBRA () NAU SABE (
SIM()		NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
8.1.Caso sim,	quanto anos vo	cê tinha? NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
8.2.Quanto ter	npo você parti	cipou do Segundo Tempo?	
		NÃO LEMBRA () NÃO SABE (
9. Você já pa	rticipou de algu NÃO ()	m curso/oficina no CRAS? NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
` /	quanto anos voc	` '	1110 Stibl ()
		NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
9.2.Quanto ten	npo você partic	ipou deste curso/oficina?	
	-	NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()
10. Você já pa	rticipou de algu	um curso/oficina no Centro de	Cidadania?
SIM()	NÃO ()	NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()

10.1.	Caso sim,	Caso sim, quanto anos você tinha?					
10.2.		tempo		RA () participou	NÃO SABE () deste curso/oficina? NÃO LEMBRA ()		
	NÃO SAB	E()					
SIM (O()		ma ONG? RA ()	NÃO SABE ()		
					~		
11.2.	Quanto ter	NÃO LEMBRA () Quanto tempo você participou desta atividade?					
			NAO	LEMBRA ()	NÃO SABE ()		
SIM (ê já participou) NÃ Caso sim,	.0()	NÃO LEMBI	RA()	NÃO SABE ()		
12.2	Ouanto ter		NÃO LEMBRA () participou deste projeto?				
12.2.	Quanto ten	npo voce pa	NÃO	LEMBRA ()	NÃO SABE ()		
SIM (ê já participou) NÃ Caso sim,	O()		Igreja? RA ()	NÃO SABE ()		
13.2.		tempo	você —	RA () participou	NÃO SABE () desta atividade? NÃO LEMBRA ()		
	NÃ	O SABE ()				
SIM (cê foi atendid) NÃ aso sim, quant	O()	NÃO LEMBI	RA()	NÃO SABE ()		
14.2. O d	que foi feito p		NÃO LEMBI no Tutelar?	RA ()	NÃO SABE ()		
SIM (cê já morou e) NÃ so sim, quanto	.0 ()	NÃO LEMBI	RA()	NÃO SABE ()		
15 2 Ou	anto tempo vo			RA()	NÃO SABE ()		
-2.2.Qu	mito tempo ve	, se mesa m		LEMBRA ()	NÃO SABE ()		

16. Tem mais alguma atividade que você participou que eu não perguntei?

SIM()	NÃO ()	NÃO LEMBRA ()	NÃO SABE ()	
16.1. Caso sim	, quais atividade	S		
16.2. Quantos	anos você tinha?			
16.3. Quanto te	empo você partic	NÃO LEMBRA () eipou desta atividade?	NÃO SAE	SE ()
	r	NÃO LEMBRA	A ()	NÃO
SABE ()			` '	
Linha do tempo:				

Apêndice 2. Roteiro do Grupo de Discussão

Trabalho Infantil

- 1- Meninos e meninas fazem as mesmas atividades?
- 2- Quais as diferenças no trabalho de meninos e meninas?
- 3- Quais os motivos que levam meninas a trabalhar?
- 4- Quais os motivos que levam meninos a trabalhar?

Trabalho Infantil e Ato Infracional

- 5- De que modo o trabalho que vocês faziam levou ao envolvimento com atos infracionais?
- 6- De que modo o trabalho leva meninos e meninas a se envolverem com atos infracionais?
- 7- Quais os motivos que levam as meninas a se envolverem com o ato infracional?
- 8- Quais os motivos que levam os meninos a se envolverem com o ato infracional?

Apêndice 3. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ao Responsável TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre a interface entre o trabalho precoce e a prática de atos infracionais, sob um recorte de gênero, e está sendo desenvolvida por Hana de Castro Dourado Almeida, aluna da pós-graduação em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sob responsabilidade da Prof(a) Dr. Maria de Fátima Pereira Alberto, professora do Curso de Psicologia da UFPB.

O objetivo do estudo é analisar a relação entre a inserção precoce no trabalho e o envolvimento em atos infracionais a partir do gênero de jovens que cumprem medida de privação de liberdade no estado da Paraíba. A finalidade deste trabalho é contribuir para a promoção de discussões sobre a inserção precoce e a relação com a prática de atos infracionais. Solicitamos a sua autorização para que o(a) adolescente sob sua responsabilidade participe de um grupo de discussão que será gravado em áudio, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de humanas e publicar em revista científica. Por ocasião da publicação dos resultados, o nome do(da) jovem será mantido em sigilo. Informamos que essa pesquisa envolve riscos mínimos à saúde dos participantes já que todos os preceitos éticos serão respeitados e em caso de algum dano as pesquisadoras assumem inteira responsabilidade.

Esclarecemos que a participação no estudo é voluntária e, portanto, o (a) jovem não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pela Pesquisadora. Caso decida não autorizar o estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano, nem haverá modificação na assistência que vem recebendo. Os riscos aos participantes da pesquisa são mínimos, caso seja identificado desconforto aos participantes as pesquisadoras tomarão as medidas necessárias para sanar tal situação com a realização de novos encontros e, se não for suficiente, o participante será encaminhado para acompanhamento psicológico na instituição de internação. Estima-se que a pesquisa acarretará em benefícios indiretos aos participantes, na medida em que fomenta o questionamento de costumes sociais que violam os direitos humanos.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido e dou o meu consentimento para o(a) jovem sob minha responsabilidade participe da pesquisa e para a publicação dos resultados. Estou ciente de que receberei uma cópia deste documento.

Assinatura do Responsável

Para maiores informações sobre o presente estudo:1 Universidade Federal da Paraíba- UFPB Centro de Ciências Humanas, letras e artes- CCHLA Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social- PPGPS Departamento de Psicologia, Campus I, Cidade Universitária, Cep: 58.051900

Telefone para contato: (83) 981192567

E-mail para contato: <u>hanadecastro_@hotmail.com</u>

Atenciosamente,

Centro de Ciências da Saúde - 1º andar / Campus I / Cidade Universitária / CEP: 58.051-900/ Telefone:(83) 3216 7791

¹ Comitê de Ética UFPB

Assinatura do pesquisador Responsável

Obs.: O sujeito da pesquisa ou seu representante e o pesquisador responsável deverão rubricar todas as folhas do TCLE apondo suas assinaturas na última página do referido Termo.

Apêndice 4. Termo de Assentimento Livre e Esclarecido para os Jovens

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado senhor (a),

Você está sendo convidado para participar da pesquisa "Interface Entre o Trabalho Precoce e a Prática de Atos Infracionais: um recorte de gênero". Esta pesquisa é sobre a interface entre o trabalho precoce e a prática de atos infracionais, sob um recorte de gênero, e está sendo desenvolvida por Hana de Castro Dourado Almeida, aluna da pós-graduação em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sob responsabilidade da Prof(a) Dr. Maria de Fátima Pereira Alberto, professora do Curso de Psicologia da UFPB. Nesta pesquisa pretendemos analisar a relação entre a inserção precoce no trabalho e o envolvimento em atos infracionais a partir do gênero de jovens que cumprem medida de privação de liberdade no estado da Paraíba. O motivo que nos levou a estudar sobre esses assuntos foi contribuir para a promoção de discussões sobre a inserção precoce e a relação com a prática de atos infracionais.

Solicitamos a sua colaboração para participação de um grupo de um grupo de discussão que será gravada em áudio, e para responder a um questionário biosociodemográfico. Solicitamos sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de humanas e publicar em revista científica. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo, deste modo ninguém saberá que você está participando da pesquisa, bem como não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der. Informamos que essa pesquisa envolve riscos mínimos à saúde dos participantes, caso seja identificado desconforto aos participantes as pesquisadoras tomarão as medidas necessárias para sanar tal situação com a realização de novos encontros e, se não for suficiente, o participante será encaminhado para acompanhamento psicológico na instituição de internação. Estima-se que a pesquisa acarretará em benefícios indiretos aos

participantes, na medida em que fomenta o questionamento de costumes sociais que violam os

direitos humanos.

Para participar desta pesquisa, o responsável por você deverá autorizar e assinar um

termo de consentimento. Você não terá nenhum custo nem receberá qualquer pagamento

financeiro. Você será informado (a) sobre todos os aspectos que desejar e estará livre para

participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar a autorização ou interromper a

sua participação a qualquer momento.

Este termo de assentimento encontra-se impresso em duas vias originais: sendo que

uma será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido (a) dos objetivos da

presente pesquisa, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer

momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a

decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já

assinado, declaro que concordo em participar dessa pesquisa. Fui informado que receberei

uma cópia deste documento.

Assinatura do participante da Pesquisa

Para maiores informações sobre o presente estudo: ²

Universidade Federal da Paraíba- UFPB

Centro de Ciências Humanas, letras e artes- CCHLA

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social- PPGPS

Departamento de Psicologia, Campus I, Cidade Universitária, Cep: 58.051900

Telefone para contato: (83) 981192567

² Comitê de Ética UFPB

Centro de Ciências da Saúde - 1º andar / Campus I / Cidade Universitária / CEP: 58.051-900/ Telefone:(83) 3216

101

E-mail para contato: <u>hanadecastro_@hotmail.com</u>

Atenciosamente,
 Assinatura do pesquisador Responsável

Apêndice 6. Questionário Mosquito

Dados sócio-demográficos

1- Deseja colocar o nome?						
2- Idade:						
□ 12	□14	□ 16	□ 18	□ 20		
□13	□ 15	□ 17	□ 19	□ 21		
Dados escolar	res					
3- Ano que es	tá cursando:					
□ 1°	□ 4°	□ 7°	□ 1º médio			
□ 2°	□ 5°	□ 8°	□ 2º médio			
□ 3°	□ 6°	□ 9	□ 3º médio			
4- Deixou de	estudar alguma ve	z?				
() Não	C					
() Sim						
<u>Dados sobre atividades de trabalho</u>						
5- Você trabalhou antes de vir para cá?						
() Não						
() Sim						
() Você só ajudava alguém no trabalho.						

7- Idade que começou a trabalhar:						
☐ 7 ou antes	□10	□13		□16		
□ 8	□11	□14		□17		
□ 9	□12	□15		□18 ou depois		
8- Idade que começou a	a ajudar:					
☐ 7 ou antes	□10	□13		□16		
□ 8	□11	□14		□17		
□ 9	□12	□15		□18 ou depois		
9- Aceita participar da segunda fase desta pesquisa?						
() Não						
() Sim						
Data da aplicação: / /						